



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 01 de setembro de 2022

ANO LV Nº 13.343

## Seções

**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Divisão de Compras  
Departamento de Recursos Humanos  
Concursos Públicos  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
Divisão de Cadastro Técnico  
Divisão de Fiscalização  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
**GUARDA CIVIL**  
**PROCURADORIA GERAL**  
**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA**  
**IPASP**  
**SINDICATO**  
**CONSELHOS MUNICIPAIS**  
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 19.237, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 297.910,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.658, de 07 de dezembro de 2021 e no art. 17 da Lei nº 9.612, de 21 de setembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 297.910,00 (duzentos e noventa e sete mil e novecentos e dez reais), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1)	14	14712	10.302.0010.2191	449052	Equip. e Mat. Permanente:	R\$ 249.910,00
2)	14	14712	10.301.0010.2197	449052	Equip. e Mat. Permanente:	R\$ 48.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de agosto de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Finanças

FILEMON DE LIMA SILVANO  
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Expediente: Autos de Infração, Notificações e Comunicados

1  
1  
3  
3  
3  
4  
4  
4  
4  
5  
6  
6  
7  
9  
11  
16  
18  
24  
24  
24

**JOANA D`ARC DOS SANTOS BRAGAIA**  
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 19.440

**ADRIANO JOAQUIM DA SILVA**  
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 19.441

**CARLOS ALBERTO DINI**  
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 19.442

**JOSÉ SALTON FARTO**  
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 19.444

**JEFFERSON APARECIDO DE MOURA**  
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 19.445

**ANA PAULA LEITE MENDES SILVA**  
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 19.446

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**  
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 19.448

**ALVARO PEREIRA DOS SANTOS**  
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 19.449

**THAYNA FERNANDA DA SILVA**  
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 19.450

**DAVID PERES FARIAS JUNIOR**  
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 19.451

**ISMAEL PELLEGRINI**  
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 19.452

**CARLOS AUGUSTO SANTE ABRAMIDES TESTA**  
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 19.453

**ALESSANDRA DOS SANTOS AQUINO**  
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 19.454

**REGIANE BATISTA CAETANO SOARES**  
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 19.455

**DIOGENES DA SILVA**  
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 19.456

**SETEMBRINO CAPISTRANO DA COSTA**  
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 19.457

**CELIA TREVELIN**  
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 19.458

**ANTONIO DECIO DA CRUZ**  
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 19.459

**VALDIR APARECIDO LAZARO**  
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 19.460

**IPIRANGA IMOBILIARIA LTDA**  
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 19.461

**J.AMARAL ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA**  
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 19.462

**RITA TRIGUEIRO FERREIRA ME**  
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 19.463

**MARCENARIA BELLATO LTDA ME**  
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 19.464

**METAL ZINK INSERTOS METALICOS LTDA**  
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 19.465

**SILVA & SILVA FÁBRICA DE PIPOCAS LTDA.**  
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 19.466

**GLORIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 19.467

**EMPORIO PADOVANI LTDA**  
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 19.469

**RONALDO SERGIO ANTONIO**  
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 19.470

**ELIANA PEREIRA CORRER**  
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 19.471

**MG COMERCIO DE MARMORES PIRACICABA EIRELI**  
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 19.472

**TERESA IRAIDES CALDERAN MENGATTO**  
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 19.473

**FABRICA E COMERCIO DE CALHAS SAO JUDAS TADEU LTDA. ME.**  
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 19.474

**MARTINS FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP**  
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 19.475

**KEY WEST GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS LTDA.**  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16.081

**RONEY BRANDÃO VIANA ME**  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16.101

**EDIOCELIA SILVEIRA**  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16.229

**ELLEN RODRIGUES BLANCHARD CAVAGIS**  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16.450

**RUBENS ROCHA POLACOW**  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16.466

**CLAUDETE FERREIRA ARANTES**  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16.595

**EZEQUIEL DE CASTRO**  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16.620

**JAKSON LUIZ PINHEIRO**  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16.653

**NELSON ANTONIO CADORE**  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16.666

**EDSON SEBASTIAO BARRICHELLO**  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16.667

**HPRO CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA**  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16.668

**SAMUEL ROCHA JUNIOR**  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16.669

**OSMAURA ARAUJO DOS SANTOS MARTINEZ**  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16.670

**ANTONIO CESAR MERENDA**  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16.672

**MANOEL CORREIA**  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16.673

**ANTONIO DA SILVA**  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16.674

**FABIO FAGUNDES DE SOUZA**  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16.675  
**SILVANA REGINA MELOTO**  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16.676

**TARCISIO COELHO SOARES PEREIRA**  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16.677

**ANTONIO CESAR MERENDA**  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16.678

**ANTONIO CESAR MERENDA**  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16.679

**SANTOS E LONGATO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16.716

**MARIO MANTONI**  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16.735

**ENRIQUE CIPRIANO SILVA NUNES DE OLIVEIRA**  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16.736

**ENRIQUE CIPRIANO SILVA NUNES DE OLIVEIRA**  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16.737

**INCORPORADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS SILVA EIRELI EPP**  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16.738

**MARCIO SILVA SANTOS**  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16.739

**ERIKO DE SOUSA ALMEIDA**  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16.740

**RODRIGO GUSTAVO BERNO**  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16.741

**MILTON POMPERMAYER DE CAMARGO MARCHI**  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16.742

**ABELARDO CARO NETO**  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16.743

**ONADIR RODRIGUES**  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16.744

**ITACYR JOSE FURLAN**  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16.745

**PEDRO ELISEU POPIN**  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16.746

**PEDRO ELISEU POPIN**  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16.747

**LEÃO E SANCHEZ PARTICIPAÇÕES LTDA**  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16.748

**THERESA DE MORAES FERRANTE (ESPÓLIO)**  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16.749

**MARIÚCHA QUINTIERI**  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16.750



# DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

**CURITIBA EMPREENDIMENTOS LTDA**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16.751

**ALESSANDRO ANTONIO GALINA**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16.752

**REGINALDO VICENTE SPOSITO**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16.753

**ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A CASAS PERNAMBUCANAS**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16.755

**EMP AZUL COMP SEG GERAIS**

PROTOCOLO Nº 113413/2022

**WALMART BRASIL LTDA**

PROTOCOLO Nº 11791/2022

**REGINA CATARINA DE SÁ ASSUNÇÃO**

PROTOCOLO Nº 130296/2021

Piracicaba, 31 de agosto de 2022.

Marley Aparecida Hyppolito  
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 37 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre a substituição de servidor público na função de Secretário da Junta de Serviço Militar. LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba - Presidente da Junta de Serviço Militar do Município, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do artigo 29 do Decreto nº. 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar).

## RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, Sra. LUCIANA ROVINA CASTILHA, NF 10.074-3, para substituir em caráter definitivo a Sra. Paula Okuda de Araújo, NF. 12.317-2, na função de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 29 de agosto de 2022,

Luciano Santos Tavares de Almeida  
Prefeito Municipal

Divisão de Compras

**COMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2022**

Aquisição de pneus para viaturas de patrulhamento da Guarda Civil

Comunicamos que, conforme parecer jurídico da Procuradoria Geral nº 559/2022 (fls. 356/357), acatado pelo Ordenador de Despesas, foi julgado IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA.

Piracicaba, 30 de agosto de 2022.

Érica Vanessa Dias Ferraz  
Pregoeira

Departamento de Recursos Humanos

**EXPEDIENTE DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2022**

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). DEBORA HELENA TOTTI MONIS, RG 170691044, em 31/08/2022, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DO NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-FG, referência 14-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). ISABEL CRISTINA GARCIA LAJARIN ZEM, RG 18665076-0, em 31/08/2022, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE SETOR TECNICO-FG, referência 13-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). MARCELINA GOMES, RG 178291961, em 31/08/2022, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE DIVISAO DE FATURAMENTO - SAUDE-FG, referência 14-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). ISABEL CRISTINA GARCIA LAJARIN ZEM, RG 18665076-0, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DO NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-FG, função criada pela Lei Municipal nº 3339/1991, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). MIRELLA CAROLINE CAPPELETTI, RG 478557140, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR TECNICO-FG, função criada pela Lei Municipal nº 3339/1991, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). SARA REGINA DOS SANTOS LUCCAS, RG 41792687X, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE DIVISAO DE FATURAMENTO - SAUDE-FG, função criada pela Lei Municipal nº 6585/2009, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) RODOLFO FELIPPE DE MORAES, RG 450831929, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência 14-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

ANEXO II

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, Rodolfo Felipe de Moraes,  
residente à Rua Romão Covey,  
nº 328, complemento \_\_\_\_\_, na cidade de  
Rio das Pedras, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Assessor de Gabinete - 14-A,  
junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Um foneo sem documentos matrícula 39069
- Um foneo na Av. José Augusto de Faria matrícula 76019
- Um foneo lote II quadra A matrícula 88.238
- Um foneo no bairro Bom Jesus III matrícula 62871
- Uma moto XRE ano 2012
- Um carro Gol ano 2010

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 19 de Agosto de 2022.

Assinatura

**EXPEDIENTE DO DIA 31 de agosto de 2022.****TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA**

“DEFERIDO”

LUCIANA ROVINA CASTILHA, nº funcional 100743, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 130062/2022.

Dorival Jose Maistro  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXPEDIENTE DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2022**

PORTARIA ASSINADA – LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

-CEDENDO o funcionário público municipal, Sr. ANTONIO FELIPE DE PAULA LOPEZ, Escriturário, lotado junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços junto ao Poder Judiciário – Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo 244ª – Zona Eleitoral, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos até 19/12/2022.

## Concursos Públicos

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Processo Seletivo Edital nº 01/2022, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-TEMPORARIO, em regime TEMPORÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não tem interesse - (para o concurso público do Edital 01/2022, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-TEMPORARIO, em regime TEMPORÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
316º G	MAYARA FERNANDA RODRIGUES DOS REIS BOTTENE
319º G	BARBARA NICOLLE MICHELIN RODRIGUES GUSMAO
321º G	KAROLINE FELIX MORAIS SANTOS
324º G	VILMA APARECIDA DAMACENO RIBEIRO
328º G	LUANA PERIN ALVES BARBOSA
331º G	JULIA MORALES IVANES
333º G	DAIANE PIRES DOS SANTOS

Piracicaba, Quarta-feira, 31 de Agosto de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Processo Seletivo Edital nº 01/2022, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-TEMPORARIO, em regime TEMPORÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não Habilitado - (ficam cancelados todos os efeitos da(s) inscrição(ões) do(a, as) candidato(a, s, as) abaixo relacionado(s) por não preencher(em) os requisitos mínimos constantes no Edital, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
320º G	LUANA MARCELA OLIVEIRA ANTÔNIO

Piracicaba, Quarta-feira, 31 de Agosto de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Processo Seletivo Edital nº 01/2022, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-TEMPORARIO, em regime TEMPORÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
318º G	MARIA APARECIDA DA SILVA
325º G	NATHALIA ROSSI TREVISAN

Piracicaba, Quarta-feira, 31 de Agosto de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ERRATA Pregão Eletrônico nº 26/2022

Prestação de serviço de Home Care com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada, para atendimento de mandado judicial.

Comunicamos que no Termo de Homologação, publicado no Diário Oficial do Município do dia 30/08/2022,

onde lê-se: Julia Dal Coletto Pasquoto e Cia Ltda

Leia-se: Julia Dal Coletto Pasquoto Lopes & Cia Ltda

Piracicaba, 31 de agosto de 2022.

Filemon de Lima Silvano  
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Cirúrgica Patrocínio Distribuidora de Produtos Hospitalares, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 526/2021. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 01 de setembro de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano  
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Unapel – Indústria Comércio de Artigos de Papel, de que será aplicada a penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato que seria formalizado, referente ao Pregão Eletrônico 24/2021. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso.

Piracicaba, 01 de setembro de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano  
Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº: 125373/2022  
Interessado: AGAVE COMERCIAL LTDA ME  
Assunto: REVISÃO DE ÁREA

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender uma solicitação de revisão de lançamento de área territorial, do imóvel da Matrícula 6.836 do 1ºCRI, entretanto não há informações quanto a localização exata do mesmo no Mapa Cadastral Municipal.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote quanto a localização do mesmo. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a localização e a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 6.836, do 1ºCRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Tais documentos acima relacionados deverão ser apresentados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 24 de Agosto de 2022

Protocolo: 72.718/2.014  
Interessado: ALLAN KOBANAWA TANG  
Assunto: Recadastramento Imobiliário  
Piracicaba, 24 de agosto de 2022

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar quanto ao cancelamento da Notificação de nº 6346/2014, emitida por esta divisão, referente ao lançamento de área construída por fotointerpretação, considerando a regularização concluída pelo Protocolo nº 91.538/2.022.

Piracicaba, 24 de Agosto de 2022.

PROTOCOLO Nº:- 124512/2022  
INTERESSADO:- FC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

COMUNICADO

Sector: 46 Quadra: 0028, Lote: 0231

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, informar ao proprietário do imóvel 0231, da quadra 0028 e setor 46, que foi detectado algumas divergências no imóvel referente à matrícula 52.193 – 1ºCRI e para que seja sanada tais divergências, solicitamos a apresentação da matrícula supracitada atualizada.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta solicitação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Piracicaba, 11 de Agosto de 2022.

Protocolo nº 124.462/2.022  
Interessado:- SONIA TERESINHA FURLAN  
Assunto: Revisão de Lançamento

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Certidão de Cadastro quanto à Matrícula nº 1.497 do 1ºCRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações das Matrícula nº 1.497 do 1ºCRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 10 de Agosto de 2022.

Protocolo nº 125409/2022  
Interessado:- VALDILENE APARECIDA MARTINELI ROCHA  
Assunto: Certidão de Cadastro

## COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Certidão de Cadastro quanto às Matrículas nº 20.973 e 20.972 do 1ºCRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações das Matrículas nº 20.973 e 20.972 do 1ºCRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3ºandar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 10 de Agosto de 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO**

Protocolo Principal nº:- 123016/2.020. Protocolo anexo nº:- 85124/2.022.  
Interessado:- FRANCISCO ROBERTO CANCELIERI.  
Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO.

## COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, comunica que analisou a solicitação de CERTIDÃO DE CADASTRO dos imóveis cadastrados no setor 02, quadra 0002, lotes 0144 e 0380 e seus sub lotes.

Comunicamos que em análise à documentação apresentada nos autos, podemos concluir que a matrícula 63.979- 1º C.R.I. teve origem na Transcrição nº 14.102- 1º C.R.I., conforme sua descrição de medidas e confrontações.

Informamos ainda que o presente processo será enviado para atualização do mapa cadastral junto ao sistema de Geoprocessamento desta Prefeitura, posteriormente retornará para emissão das Certidões de Cadastros requeridas.

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Piracicaba, 26 de agosto de 2022.

Protocolo nº:- 113.739/2022  
Requerente:- LUIZ JAIME FONSECA  
Assunto: REVISÃO DE LOGRADOURO

## COMUNICADO

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Geoprocessamento, vem por meio deste, em relação à solicitação de Revisão de Logradouro, tendo em vista a análise realizada na documentação apresentada, informar que o cadastro municipal foi atualizado, estando em conformidade com a matrícula nº 29.641 do 2º Cartório de Registro de Imóveis.

Diante do exposto consideramos concluído o presente protocolo.

Piracicaba, 29 de Agosto de 2022.

Protocolo nº:- 131635/2.022.  
Interessado:- MARIA REGINA ROMANO ELIAS.  
Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL  
SETOR 05, QUADRA 0109, LOTE 0075.

## COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, comunica que analisou a solicitação de REVISÃO DE LANÇAMENTO para o imóvel objeto da matrícula 30.804 do 1º C.R.I.

Ocorre que a descrição de medidas da matrícula 30.804 não permite um fechamento de polígono para atualização do imóvel junto ao mapa cadastral do município.

Sendo assim, para prosseguimento da análise e posterior parecer técnico solicitamos a seguinte documentação:

1- Levantamento Planimétrico elaborado por profissional qualificado onde conste o posicionamento, medidas, ângulos, rumos, confrontações e a área territorial da matrícula 30.804- 1º CRI;  
2 - A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente ao Levantamento Planimétrico devidamente recolhida.

A documentação poderá ser enviada por e-mail (email: bhperreira@piracicaba.sp.gov.br) indicando número do protocolo no campo assunto.

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Piracicaba, 30 de agosto de 2022.

## Divisão de Fiscalização

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 209/2022**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Procedimento de Levantamento Específico No. 79032/2022 e aos procedimentos adotados no presente, Termo de Início de Ação Fiscal (TIAF) de No. 12884, aplicado na data de 08/8/2022 e Auto de Infração e Imposição de Multa de No. 63144 e Notificação de Lançamento No. 52790, aplicados na data de 26/08/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de Agosto de 2022.

## CONTRIBUINTE:

JILP MONTI MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES LTDA  
RUA ALFERES JOSÉ CAETANO, 720 - CENTRO - PIRACICABA/SP  
CEP 13400-120 – CNPJ: 18.331.636/0001-81 – CPD: 628394

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 210/2022**

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 30 de Agosto de 2022

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
23500/2022	AMANDA CHITICOL GANDELIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
158914/2020	BEATRIZ JAGROSSI MARCIANO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
171726/2019	BRUNA MAIARA ALMEIDA CARNEIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
107141/2020	CARLA FERNANDA ALVES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
32665/2016	ELZA FRIAS CARUSO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
107129/2020	EVELEN PRISCILA PEREIRA ALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
86235/2021	GIOVAN CHRISTOLFOLETTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
107134/2020	JANAINA FRANCO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
117905/2020	JOSE HENRIQUE ALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
127472/2020	JULIO MIOTTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
109229/2020	KATIA REGINA RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
77696/2011	LUCIANO PRETÊ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5865/2020	MARCOS MOISES PEREIRA DINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
145870/2021	PAMELA ALINE DE MELLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
80270/2021	ROGERIA DE CASTRO CAMILO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
133700/2021	SHIRLEY APARECIDA ZAMBON	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
11218/2017	VALDIR ANTONIO GRACIANO JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 211/2022**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 178509/2021, de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 30/08/2022: Termo de início de ação fiscal nº 12.886, notificação de lançamento 52.773 e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 63.138.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 30 de agosto de 2022.

**CONTRIBUINTE:**

KLAYTON XAVIER PEREIRA - EPP

AV: ARCHIMEDES DUTRA, 255 – SANTA ROSA – PIRACICABA/SP

CEP 13414-300 – CNPJ 13.454.550/0001-22 – CPD 620913

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA,  
TRÂNSITO E TRANSPORTES**

Segue abaixo policial militar cadastrado no sistema de multas da Semuttran para elaboração de auto de infração municipal.

NOME	FUNCIONAL	CPF
Douglas Gonçalves	180092-2	440.355.158-09

**GUARDA CIVIL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/2022**

Registro de Preços para fornecimento parcelado de ração para cães

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$
1	AUTARQUIA COMERCIO E SAUDE ANIMAL LTDA.	420,00
2	AUTARQUIA COMERCIO E SAUDE ANIMAL LTDA.	440,00

Piracicaba, 01 de setembro de 2022.

SIDNEY MIGUEL DA S. NUNES  
Guarda Civil do Município de Piracicaba  
Comandante

**PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 042, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

ANA PAULA C. R. BIGELLI, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil, conforme Memorando nº.020/2022ouv-GCMP, objeto do processo com protocolo nº. 133.316/2022.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 30 de agosto de 2022.

ANA PAULA C. R. BIGELLI  
Corregedora Geral

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 63.972/2022

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil, conforme Memorando nº.012/2022ouv-GCMP, motivado pelo Boletim de Ocorrência 1340/2022.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas a Sindicada.

ANA PAULA C. R. BIGELLI  
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 64.009/2022

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil, conforme Ofício nº03/ext.correg/Comdo GCMP, motivado pelo Boletim de Ocorrência 469/2022, NATUREZA: Importunação Sexual (Art. 215A).

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO por 01 (um) dia, em face do Guarda Civil Inspetor Antonio Braz Barbosa de Lima, por infringência ao disposto no artigo 27, incisos I e II e artigo 28, incisos XLII, LX, LXI e LXII, com agravante do artigo 34 inciso I, alíneas "a" e "c", com penalidade prevista no artigo 35, inciso III, todos da Lei Complementar 067 de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

Ainda, sendo transgressão de caráter GRAVE (artigo 29, inc. III e artigo 31, inc. II, - Lei 067/1996), a Comissão faz entender conveniente o encaminhamento do Sindicado ao Estado Maior da Guarda Civil para proceder às devidas orientações, com intuito de evitar novas ocorrências e ao setor de Psicologia.

Logo, a fim de legitimar a presente decisão, encaminha-se cópia deste relatório ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretária Municipal de Administração para, através de procedimento próprio, promover a respectiva ADVERTÊNCIA do Sindicado.

ANA PAULA C. R. BIGELLI  
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 70.730/2022

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil, conforme Ofício nº020/GCMP, motivado por ROD. do Oficial de Dia. CONCLUSÃO: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil, conforme Ofício nº020/GCMP, motivado por ROD. do Oficial de Dia.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, em face da Guarda Civil JANETE C. AGOSTINHO, por infringência ao disposto no artigo 27, incisos I e II e artigo 28, incisos XXXVIII e XXXIX, com penalidade prevista no artigo 35, inciso I, todos da Lei Complementar 067 de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

Ainda, sendo transgressão de caráter MÉDIO (artigo 29, inc. II, - Lei 067/1996), a Comissão faz entender conveniente o encaminhamento do Sindicado ao Estado-Maior da Guarda Civil para proceder às devidas orientações, com intuito de evitar novas ocorrências.

ANA PAULA C. R. BIGELLI  
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 70.781/2022

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar participação de equipe da ROMU/GCMP em ocorrência de Apoio a Polícia Civil(DEIC-DEINTER9) resultando no B.O. nº. BK 7003-1/2022 – 1ª Edição, NATUREZA: Código Penal – Homicídio(art.121), Morte decorrente de oposição à intervenção Policial.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas aos Sindicados.

ANA PAULA C. R. BIGELLI  
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 70.812/2022

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades em fatos envolvendo guarda civil, conforme denúncia externa recebida pela Corregedoria Geral da GCMP.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicado.

ANA PAULA C. R. BIGELLI  
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância

Processo nº.: 75.757/2022

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis conforme Memorando nº. 025/2022-GCMP, motivado pelo boletim de ocorrência nº. BM 1707-1/2022-1ª EDIÇÃO.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas aos Sindicados.

ANA PAULA C. R. BIGELLI  
Presidente da CPPS

## PROCURADORIA GERAL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações (conforme Parecer Jurídico n.º 576/2022, anexo aos autos).

Órgão interessado: Procuradoria Geral do Município de Piracicaba.

Objeto: Desapropriação Amigável de parte do imóvel localizado na Rua Dr. Otávio Amaral Gurgel, bairro Nhô Quim, neste Município.

Contratado: Carmignani Industria e Comércio de Bebidas Ltda.

Valor: R\$ 16,14 (dezesesseis reais e quatorze centavos).

Prazo Contratual: Imediato, assinatura da Escritura.

Processo n.º 122.687/2022 – Apensos n.ºs 164.215/2020 e 81.486/2021.

Requisição: A ser emitida.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa, no valor de R\$ 16,14 (dezesesseis reais e quatorze centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 19.046, de 15 de fevereiro de 2022.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Ratifico a presente Compra por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Procuradoria Geral.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações (conforme Parecer Jurídico n.º 575/2022, anexo aos autos).

Órgão interessado: Procuradoria Geral do Município de Piracicaba.

Objeto: Desapropriação Amigável de parte do imóvel localizado na Rua Josué Blumer, bairro Vila Sônia, neste Município.

Contratado: Teresinha Marli Padrão Grandis e Outros.

Valor: R\$ 27,04 (vinte e sete reais e quatro centavos).

Prazo Contratual: Imediato, assinatura da Escritura.

Processo n.º 44.266/2022 – Apenso n.º 167.149/2020.

Requisição: A ser emitida.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa, no valor de R\$ 27,04 (vinte e sete reais e quatro centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 19.046, de 15 de fevereiro de 2022.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Ratifico a presente Compra por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Procuradoria Geral.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

### Aditamento ao Contrato - Contratada: E.A.P. PINGO REFRIGERAÇÃO EPP. – CNPJ nº 14.849.140/0001-43 (SEMTRÉ)

Código Licitação nº 2020.000.000.381

Código Ajuste nº 2021.000.000.151.

Contrato nº 0183/2021.

Proc. Admin.: nº 109.479/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 424/2020.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e manutenção de equipamentos de ar condicionado. Valor: R\$ 10.260,00 (dez mil, duzentos e sessenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 25/02/2021.

### DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2022.000.000.184

Aditivo nº 183/2021 – 3.

Objeto: Alteração de gestor e fiscal.

Valor: R\$ 11.366,04 (Onze mil, trezentos e sessenta e seis reais e quatro centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 23/08/2022.

### Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA – EPP. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (SMADS)

Contrato nº 1179/2022.

Proc. Admin.: nº 74.553/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 286/2022.

Objeto: Aquisição de material elétrico.

Valor: R\$ 8,00 (Oito reais).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 30/08/2022.

### Contratada: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 04.372.020/0001-44 (SAÚDE)

Contrato nº 1180/2022.

Proc. Admin.: nº 156.372/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 642/2021 – Ata de Registro de Preços nº 70/2022 (válida até 01/02/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 30/08/2022.

### Contratada: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. – CNPJ nº 55.309.074/0001-04 (SAÚDE)

Contrato nº 1181/2022.

Proc. Admin.: nº 156.372/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 642/2021 – Ata de Registro de Preços nº 72/2022 (válida até 01/02/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 6.950,00 (Seis mil, novecentos e cinquenta reais).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 30/08/2022.

### Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 44.734.671/0001-51 (SAÚDE)

Contrato nº 1182/2022.

Proc. Admin.: nº 156.372/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 642/2021 – Ata de Registro de Preços nº 71/2022 (válida até 01/02/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 30/08/2022.

### Contratada: CROSS BIDS LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ nº 43.738.529/0001-10 (SMADS)

Contrato nº 1183/2022.

Proc. Admin.: nº 59.526/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 241/2022.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos.

Valor: R\$ 3.986,80 (Três mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 30/08/2022.

### Contratada: EXON EVENTOS EIRELI - EPP. – CNPJ nº 23.206.834/0001-53 (SEMAC)

Código Licitação nº 2022.000.002.024

Código Ajuste nº 2022.000.000.932

Contrato nº 1184/2022.

Proc. Admin.: nº 144.849/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 619/2021 – Ata de Registro de Preços nº 95/2022 (válida até 09/02/2023).

Objeto: Locação de tendas tipo pirâmide.

Valor: R\$ 40.234,00 (Quarenta mil, duzentos e trinta e quatro reais).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 30/08/2022.

**Contratada: SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI. – CNPJ nº 10.848.453/0001-26 (SEMAC)**

Código Licitação nº 2022.000.002.024  
Código Ajuste nº 2022.000.000.933  
Contrato nº 1185/2022.  
Proc. Admin.: nº 144.849/2021.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 619/2021 – Ata de Registro de Preços nº 94/2022 (válida até 09/02/2023).  
Objeto: Locação de tendas tipo pirâmide.  
Valor: R\$ 29.196,00 (Vinte e nove mil, cento e noventa e seis reais).  
Prazo: 31/12/2022.  
Data: 30/08/2022.

**Contratada: D. F. ASTOLPHO – EPP. – CNPJ nº 20.123.999/0001-73 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2022.000.002.306  
Código Ajuste nº 2022.000.000.934  
Contrato nº 1186/2022.  
Proc. Admin.: nº 14.771/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 121/2022 – Ata de Registro de Preços nº 384/2022 (válida até 04/08/2023).  
Objeto: Fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene.  
Valor: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).  
Prazo: 31/12/2022.  
Data: 30/06/2022.

**Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA – EPP. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (SAÚDE)**

Contrato nº 1187/2022.  
Proc. Admin.: nº 51.756/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 171/2022 – Ata de Registro de Preços nº 368/2022 (válida até 12/07/2023).  
Objeto: Fornecimento parcelado de uniformes, tecidos e aviamentos.  
Valor: R\$ 1.296,00 (Um mil, duzentos e noventa e seis reais).  
Prazo: 31/12/2022.  
Data: 30/08/2022.

**Contratada: WPPT CONFECÇÕES LTDA ME. – CNPJ nº 45.438.114/0001-48 (SAÚDE)**

Contrato nº 1188/2022.  
Proc. Admin.: nº 51.756/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 171/2022 – Ata de Registro de Preços nº 370/2022 (válida até 12/07/2023).  
Objeto: Fornecimento parcelado de uniformes, tecidos e aviamentos.  
Valor: R\$ 4.932,00 (Quatro mil, novecentos e trinta e dois reais).  
Prazo: 31/12/2022.  
Data: 30/08/2022.

**Contratada: ELO TEXTIL LTDA – EPP. – CNPJ nº 28.844.636/0001-39 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2022.000.002.261  
Código Ajuste nº 2022.000.000.936  
Contrato nº 1189/2022.  
Proc. Admin.: nº 51.756/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 171/2022 – Ata de Registro de Preços nº 367/2022 (válida até 12/07/2023).  
Objeto: Fornecimento parcelado de uniformes, tecidos e aviamentos.  
Valor: R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).  
Prazo: 31/12/2022.  
Data: 30/08/2022.

**Contratada: T10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME. – CNPJ nº 26.169.388/0001-42 (SAÚDE)**

Contrato nº 1190/2022.  
Proc. Admin.: nº 14.771/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 121/2022 – Ata de Registro de Preços nº 386/2022 (válida até 04/08/2023).  
Objeto: Fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene.  
Valor: R\$ 1.519,00 (Um mil, quinhentos e dezenove reais).  
Prazo: 31/12/2022.  
Data: 30/06/2022.

**Contratada: ZANCAPEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI. – CNPJ nº 26.958.241/0001-31 (SAÚDE)**

Contrato nº 1191/2022.  
Proc. Admin.: nº 14.771/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 121/2022 – Ata de Registro de Preços nº 387/2022 (válida até 04/08/2023).  
Objeto: Fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene.  
Valor: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).  
Prazo: 31/12/2022.  
Data: 30/06/2022.

**Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2022.000.002.306  
Código Ajuste nº 2022.000.000.935  
Contrato nº 1192/2022.  
Proc. Admin.: nº 14.771/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 121/2022 – Ata de Registro de Preços nº 385/2022 (válida até 04/08/2023).  
Objeto: Fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene.  
Valor: R\$ 200.565,90 (Duzentos mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).  
Prazo: 31/12/2022.  
Data: 30/06/2022.

**Contratada: GUSTAVO NICOLINO - EPP. – CNPJ nº 26.551.165/0001-45 (SAÚDE)**

Contrato nº 1193/2022.  
Proc. Admin.: nº 22.204/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 110/2022 – Ata de Registro de Preços nº 349/2022 (válida até 13/06/2023).  
Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.  
Valor: R\$ 1.798,00 (Um mil, setecentos e noventa e oito reais).  
Prazo: 31/12/2022.  
Data: 30/08/2022.

**Contratada: RODRIGO TONELOTTO. – CNPJ nº 02.514.617/0001-50 (EDUCAÇÃO)**

Código Licitação nº 2021.000.001.498  
Código Ajuste nº 2022.000.000.937  
Contrato nº 1194/2022.  
Proc. Admin.: nº 94.674/2021.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 364/2021 - Ata de Registro de Preços nº 568/2021 (válida até 15/12/2022).  
Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar para artes.  
Valor: R\$ 9.950,00 (Nove mil, novecentos e cinquenta reais).  
Prazo: 31/12/2022.  
Data: 30/08/2022.

**Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 49.228.695/0001-52 (SAÚDE)**

Contrato nº 1195/2022.  
Proc. Admin.: nº 116.841/2021.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 474/2021 - Ata de Registro de Preços nº 549/2021 (válida até 25/11/2022).  
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos – mandado judicial.  
Valor: R\$ 585,00 (Quinhentos e oitenta e cinco reais).  
Prazo: 31/12/2022.  
Data: 30/08/2022.

**Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (EDUCAÇÃO)**

Contrato nº 1196/2022.  
Proc. Admin.: nº 58.460/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 214/2022.  
Objeto: Aquisição de ferramentas específicas.  
Valor: R\$ 924,00 (Novecentos e vinte e quatro reais).  
Prazo: Até a entrega definitiva.  
Data: 30/08/2022.

**Contratada: PARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 05.214.053/0001-29 (EDUCAÇÃO)**

Código Licitação nº 2021.000.001.498  
Código Ajuste nº 2022.000.000.938  
Contrato nº 1197/2022.  
Proc. Admin.: nº 94.674/2021.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 364/2021 - Ata de Registro de Preços nº 572/2021 (válida até 15/12/2022).  
Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar para artes.  
Valor: R\$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais).  
Prazo: 31/12/2022.  
Data: 30/08/2022.

**Contratada: SRC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME. – CNPJ nº 09.943.233/0001-00 (EDUCAÇÃO)**

Contrato nº 1198/2022.  
Proc. Admin.: nº 94.674/2021.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 364/2021 - Ata de Registro de Preços nº 575/2021 (válida até 15/12/2022).  
Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar para artes.  
Valor: R\$ 3.240,00 (Três mil, duzentos e quarenta reais).  
Prazo: 31/12/2022.  
Data: 30/08/2022.

**Contratada: AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSÃO EIRELI – ME. – CNPJ nº 30.194.698/0001-94 (GOVERNO)**

Código Licitação nº 2022.000.002.322  
Código Ajuste nº 2022.000.000.939.  
Contrato nº 1199/2022.  
Proc. Admin.: nº 43.829/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 160/2022.  
Objeto: Aquisição de compressor de ar respirável.  
Valor: R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 30/08/2022.

**Contratada: PATRÍCIA LINO DE SOUZA – ME. – CNPJ nº 29.732.854/0001-44 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2022.000.002.065.  
Código Ajuste nº 2022.000.000.940.  
Contrato nº 1200/2022.  
Proc. Admin.: nº 117.825/2021.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 693/2021 - Ata de Registro de Preços nº 121/2022 (válida até 15/02/2023).  
Objeto: Confecção e instalação de coberturas e telhas trapezoidal termoacústicas com isolamento.  
Valor: R\$ 250.114,00 (duzentos e cinquenta mil, cento e quatorze reais).  
Prazo: 31/12/2022.  
Data: 30/08/2022.

**Contratada: PIRAENGE CONSTRUTORA EIRELI - EPP. – CNPJ nº 14.338.812/0001-56 (SEMA)**

Código Licitação nº 2021.000.001.368.  
Código Ajuste nº 2022.000.000.941.  
Contrato nº 1201/2022.  
Proc. Admin.: nº 81.190/2021.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 325/2021 - Ata de Registro de Preços nº 523/2021 (válida até 11/11/2022).  
Objeto: Fornecimento parcelado de dolomita fragmentada (lajão britado) e pedregulho de cava.  
Valor: R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais).  
Prazo: 31/12/2022.  
Data: 30/08/2022.

**Contratada: MARC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA - ME. – CNPJ nº 18.361.115/0001-77 (EDUCAÇÃO)**

Código Licitação nº 2021.000.001.518.  
Código Ajuste nº 2022.000.000.942.  
Contrato nº 1202/2022.  
Proc. Admin.: nº 126.581/2021.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 552/2021 – Ata de Registro de Preços nº 586/2021 (válida até 27/09/2022).  
Objeto: Prestação de serviços de reparos de pisos cerâmicos e azulejos em parede, com fornecimento de materiais e mão de obra.  
Valor: R\$ 91.889,50 (noventa e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).  
Prazo: até 180 (cento e oitenta) dias.  
Data: 30/08/2022.

**Contratada: FIA – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO. – CNPJ nº 44.315.919/0001-40 (SEDEMA)**

Contrato nº 1203/2022.  
Proc. Admin.: nº 112.409/2022.  
Fundamento Legal: Art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: Prestação de serviços especializados para a criação do Programa de Certificação ESG (Environmental, Social and Governance) para as Organizações (Sociedades Empresárias, dentre outras).  
Valor: R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).  
Prazo: agosto/2022 a maio/2023.  
Data: 30/08/2022.

**Contratada: INDÚSTRIA E RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI – EPP. – CNPJ nº 18.210.168/0001-97 (SEMUTRI)**

Contrato nº 1204/2022.  
Proc. Admin.: nº 90.760/2021.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 354/2021 – Ata de Registro de Preços nº 495/2021 (válida até 26/10/2022).  
Objeto: Prestação de serviços de recauchutagem, pré-moldado e conserto interno e externo de pneus.  
Valor: R\$ 3.899,88 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).  
Prazo: 31/12/2022.  
Data: 30/08/2022.

**Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA – EPP. – CNPJ nº 58.619.644/0001-42 (SEMUTRI)**

Código Licitação nº 2021.000.001.384.  
Código Ajuste nº 2022.000.000.943  
Contrato nº 1205/2022.  
Proc. Admin.: nº 90.760/2021.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 354/2021 – Ata de Registro de Preços nº 492/2021 (válida até 26/10/2022).  
Objeto: Prestação de serviços de recauchutagem, pré-moldado e conserto interno e externo de pneus.  
Valor: R\$ 13.333,97 (treze mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos).  
Prazo: 31/12/2022.  
Data: 30/08/2022.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI - ME. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (SEMUTRI)**

Código Licitação nº 2021.000.001.052.  
Código Ajuste nº 2021.000.000.327.  
Contrato nº 280/2021.  
Proc. Admin.: nº 148.355/2020.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 594/2020.  
Objeto: Prestação de serviços corretivos dos sistemas hidráulicos de caminhões e máquinas da frota municipal, com fornecimento de peças.  
Valor: R\$ 103.500,00 (Cento e três mil e quinhentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 12/03/2021.

**DO ADITIVO – VALOR**

Código Aditivo nº 2022.000.000.185.  
Aditivo nº 280/2021 - 2.  
Valor: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), tendo em vista o acréscimo dos itens 01 e 02.  
Data: 31/08/2022.

**Aditamento ao Contrato de Locação – Locadoras: Sra. SANDRA REGINA PONTIN ALBERGHETTE E OUTROS, por intermédio da DUTRAS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS – CNPJ nº 15.076.461/0001-15 (SMADS)**

Proc. Admin.: nº 97.897/2012.  
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: locação de imóvel localizado na Rua XV de Novembro, nº 1.219, Bairro Centro, para a instalação da Central de Cadastro Único.  
Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 23/08/2012.

**DO ADITIVO – PRAZO**

Código Aditivo nº 2022.000.000.186.  
Aditivo nº 97.897/2012 - 1/11.  
Prazo: 04 (quatro) meses.  
Valor: R\$ 6.123,81 (seis mil, cento e vinte e três reais e oitenta e um centavos) mensais.  
Data: 31/08/2022.

**Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ENTIDADE ASSOCIAÇÃO ARTESÂS DO AMOR – CNPJ nº 07.064.657/0001-61 (SAÚDE)**

Proc. Admin. nº 35.783/2020.  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.  
Objeto: Confecção de enxovais de bebês para as gestantes carentes das Comunidades assistidas pelo SUS.  
Valor: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 14/08/2020.

**DO ADITIVO – PRAZO**

Aditivo nº 01/2020 - 2.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Valor: R\$ 42.660,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais).  
Data: 12/08/2022.

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO****SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO**

Expediente do dia 31 Agosto 2.022  
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
006477/2022	ITAQUA INDUSTRIA E COMERCIO DE RESISTENCIAS ELETRICAS LTDA
006478/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
006479/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
006480/2022	CONSUMAQ COMERCIAL LTDA. ME
006481/2022	GLAUCIA PIACENTINI
006482/2022	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
006483/2022	RB TEIXEIRA MECANICA - ME
006484/2022	SUSANA VINHAS FERNANDES
006485/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006486/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006487/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006488/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006489/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006490/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006491/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006492/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006493/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006494/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006495/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006496/2022	AMJ SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
006497/2022	JOSE FABIANO ALVES
006498/2022	VICTOR ALVES DA SILVA
006499/2022	AVANZI QUIMICA LTDA
006500/2022	AVANZI QUIMICA LTDA
006501/2022	ROSEANÉ BELARMINO DA SILVA GONZALES
006502/2022	PROINT REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
006503/2022	RFA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME
006504/2022	L DE A GODOY HIDRAULICA
006505/2022	AUTO ELÉTRICA BARÃO LTDA. - EPP
006506/2022	COND. RESIDENCIAL PORTAL DAS PALMEIRAS
006507/2022	PATRICIA PEREIRA BATISTA ROSADA
006508/2022	HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMÓVEIS
006509/2022	ASSOC.AMIGOS DO COLINAS PIRAC.
006510/2022	UNIMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.
006511/2022	CONECTA TRANS DE QUIMICOS E EQ IND LTDA
006512/2022	MARCELO DONIZETE LOPES
006513/2022	PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA KOFUGI
006514/2022	JOAQUIM MARTH
006515/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
006516/2022	ADRIANO AGENOR VITTI
006517/2022	LETAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
006518/2022	RFA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME
006519/2022	RFA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME
006520/2022	AVANCINI & AVANCINI COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA
006521/2022	MARIA APARECIDA DAS DORES GABRIEL

Despachos	Processo	Interessado
000685/2021	000479/2021	JOSE DIAS BARBOSA: "Indeferido".
000690/2022	000575/2022	WELLINGTON ROCHA DE SOUSA: "Arquivado".
000692/2022	000577/2022	ALCINDO PEREIRA DA SILVA: "Arquivado".
000701/2021	000494/2021	CLEONICE DOS SANTOS SILVA: "Indeferido".
000768/2021	003853/2020	FLAVIANA ANGELICA GRANDINO: "Deferido em Parte".
000974/2022	000812/2022	JOVAL RIBEIRO NIZA: "Deferido".
001182/2021	000817/2021	DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS: "Indeferido".
001289/2022	001065/2022	RODRIGO SOARES DA SILVA: "Deferido".
001468/2021	000992/2021	LUCIANA CRISTINA ESTEVES GOMES: "Indeferido".
001792/2021	001218/2021	VANDERLEI GOMES LEITE: "Indeferido".
002017/2022	001650/2022	ADALBERTO FELIPE ROSSI: "Deferido em Parte".
002039/2021	001386/2021	NOZOR STURION JUNIOR: "Indeferido".
002204/2021	001474/2021	JOSE FRANCO ALVES FILHO: "Indeferido".
002842/2021	001909/2021	ANTONIO BUENO DE GODOY NETO: "Indeferido".
002983/2021	001992/2021	ELAINE REGINA INES MAICHAKI: "Indeferido".
003190/2021	003853/2020	FLAVIANA ANGELICA GRANDINO: "Deferido em Parte".
003191/2021	002132/2021	DENIS AMBROZIO: "Indeferido".
003284/2021	002199/2021	KATIA MARGARETE GALVAO: "Deferido em Parte".
003313/2022	005791/2021	ALPHEU ANTONIO PASCHOAL NETO: "Deferido em Parte".
003400/2021	002300/2021	DAVID BRANCATTI: "Indeferido".
003784/2022	003041/2022	JULIANA ALVES FERNANDES: "Indeferido".
003885/2021	002671/2021	FERNANDA SANTIN: "Indeferido".
004090/2022	001650/2022	ADALBERTO FELIPE ROSSI: "Deferido em Parte".
004259/2021	001474/2021	JOSE FRANCO ALVES FILHO: "Indeferido".
004820/2019	003760/2019	VANIA FERREIRA DOS SANTOS DUARTE: "Concluído".
004839/2019	003779/2019	SIDINEI EUGENIO DE LIMA: "Concluído".
004873/2019	003813/2019	MARLENE VITOR VIEIRA: "Concluído".
004874/2019	003814/2019	LOJA DO VIDRO PIRACICABA EIRELI - ME: "Concluído".
005323/2020	003853/2020	FLAVIANA ANGELICA GRANDINO: "Deferido em Parte".
005348/2021	003773/2021	IVONE PEREIRA FERREIRA: "Indeferido".
005479/2022	001876/2017	ES EVENTOS: "Indeferido".
005587/2021	003970/2021	CARLOS GILMAR POLIZEL: "Indeferido".
005603/2021	003853/2020	FLAVIANA ANGELICA GRANDINO: "Deferido em Parte".
005664/2022	001876/2017	L.N. VILALTA ME: "Deferido".
005725/2020	004134/2020	ALBERTO MIRANDA: "Indeferido".
005736/2022	004312/2022	SILVIA REGINA VALENCIAN: "Arquivado".
005751/2022	004322/2022	ORIVALDO ANTONIO PALMA: "Deferido".
005935/2021	004191/2021	MARCELO SATURNINO PEREIRA DE CASTRO: "Indeferido".
006047/2022	004535/2022	SUELI GONCALVES DE SOUZA: "Concluído".
006316/2022	004688/2022	SINDICATO DOS TRABALHADORES: "Concluído". MUNICIPAIS DE PIRACICABA E REGIÃO

reuse.  
reduza.  
recycle.

O meio ambiente precisa de você.

006338/2022	004706/2022	WAGNER DE GODOY BALTIERI: "Deferido".
006817/2021	004817/2021	JOSE REINALDO PASSUELLO: "Deferido".
006847/2020	004125/2020	ATHOS FERREIRA COSTA: "Indeferido".
006858/2021	003300/2020	IGREJA APOSTOLICA AVIVAMENTO PROFÉTICO: "Deferido em Parte".
006922/2021	004901/2021	LUIS FERNANDO DO CANTO: "Indeferido".
007012/2020	003853/2020	FLAVIANA ANGELICA GRANDINO: "Deferido em Parte".
007133/2021	005041/2021	RAFAEL ANGELELLI CASARIN: "Deferido em Parte".
008420/2021	005569/2021	DAIANE CONCEICAO PEREIRA: "Deferido".
008672/2021	005751/2021	ADECIR ALVES DOS SANTOS: "Indeferido".
008732/2021	005791/2021	ALPHEU ANTONIO PASCHOAL NETO: "Deferido em Parte".

**COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE****ATO N.º 1106/2021**

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106, de 22 de janeiro de 2021, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 4418/2022.

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1.150 de 10 de fevereiro de 2022, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE, conforme segue:

Processo n.º	Termo de Ocorrência n.º
4759/2022	40843
4760/2022	42491
4761/2022	52041
4762/2022	52970
4763/2022	53065
4764/2022	51345
4773/2022	26855
4766/2022	32430
4767/2022	28057
4765/2022	30912
4768/2022	32972

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2022/004251  
MODALIDADE: Pregão Presencial 000083/2022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ETANOL HIDRATADO, GASOLINA COMUM TIPO "C" E ÓLEO DIESEL S500, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DO SEMAE - REGISTRO DE PREÇOS.

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2022/004251, Pregão Presencial n.º 000083/2022, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	DESCONTO
1	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	1,00%
2	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	1,00%
3	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	8,50%
4	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	8,50%
5	BRASILIENSE REVENDEDORA RETALHISTA LTDA	6,90%
6	BRASILIENSE REVENDEDORA RETALHISTA LTDA	6,90%
DESCONTO TOTAL DA COMPRA		32,80%

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 25 de agosto 2022.

Maurício André Marques de Oliveira  
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2022/003912  
MODALIDADE: Pregão Presencial 000078/2022  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E TESTE HIDROSTATICO EM CILINDROS DE CLORO.

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2022/003912, Pregão Presencial n.º 000078/2022, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A.	R\$ 65.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 65.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 25 de agosto 2022.

Maurício André Marques de Oliveira  
Presidente do SEMAE

FUSSP  
FUNDO SOCIAL  
DE SOLIDARIEDADE

PREFEITURA DE  
**Piracicaba**  
TRABALHO SÉRIO

PIRA  
SEM FOME

Hum... aquele cheirinho de

almoço pronto é muito bom!!

Leve esse sentimento para muitos lares

Sua empresa pode **alimentar a esperança**  
de muitas famílias piracicabanas.

Faça sua adesão ao Projeto Pira Sem Fome pelo site:

**pira.sp.gov.br/semfome**



## PODER LEGISLATIVO

### PAUTA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

#### ORDEM DO DIA

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Leitura bíblica
- 3) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 4) Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

#### EM DISCUSSÃO ÚNICA

##### Projeto de Resolução

Nº 8/22 - De autoria da Mesa Diretora, que altera e acrescenta dispositivos na Resolução nº 16/93, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piracicaba (com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.).

##### Requerimento

Nº 631/22 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, de congratulações ao Esporte Clube Piracicabano de Automobilismo - ECPA - pela 33ª edição das 100 milhas de Piracicaba e a sua representação municipal.

#### EM SEGUNDA DISCUSSÃO

##### Projetos de Lei

Nº 1/22 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que denomina de "Salvador de Angelis", via pública no Loteamento ComViva - Fase 2, no Bairro Vale do Sol (com Nova Redação).

Nº 11/22 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, que denomina de "Gustavo Henrique Diehl - Gu Lanches", Sistema de Lazer no loteamento Jardim Petrópolis, no Bairro Morumbi (com Nova Redação).

Nº 12/22 - De autoria do vereador Aldisa Vieira Marques, que denomina de "Adelina Rocca Trevisan", Praça no loteamento Santa Rita Perdizes, no Bairro Jardim São Francisco (com Nova Redação).

Nº 22/22 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que denomina de "Lauro Fazanaro", Complexo que compreende as áreas verdes no loteamento Pacaembú, nos Bairros Verde, Paulicéia e Jardim Califórnia (com Nova Redação).

Nº 75/22 - De autoria da vereadora Sílvia Maria Morales, que altera dispositivo da Lei 7.045/11, que dispõe sobre a consolidação da legislação sobre o Esporte, Lazer e Atividades Motoras do Município de Piracicaba (denominação de Praça Francisco Munhoz Filho - Angi Munhoz).

#### EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

##### Projetos de Lei

Nº 6/22 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que denomina de "Guaritá", via pública no Loteamento ComViva - Fase 2, no Bairro Vale do Sol (com Emenda nº 1, da C.L.J.R.).

Nº 18/22 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, que denomina de "Lúcio Antônio Fantazia", Praça no loteamento Recanto Água Branca, no Bairro Jardim Califórnia (com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.).

Nº 43/22 - De autoria do vereador Acácio Geraldo Souza de Godoy, que denomina de "Renan Daniel do Prado", Posto de Saúde no loteamento Minas Novas, no Bairro Campestre (com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.).

Nº 56/22 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que denomina de "Evanil Benedito de Arruda", passarela no loteamento Jardim Santa Fé, no Bairro Campestre (com Emenda nº 1, da C.L.J.R.).

Nº 68/22 - De autoria do vereador Thiago Augusto Ribeiro, que denomina de "Celso Batagin", Varejão no Bairro Piracicamirim (com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.).

Nº 69/22 - De autoria do vereador Acácio Geraldo Souza de Godoy, que denomina de "Antônio Benedito Cesarino Ribeiro - Pitico", Varejão no Bairro Pompéia (com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.).

Nº 97/22 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que denomina de "Estrada Municipal Odair José Serafim PIR-330", trecho da Estrada Municipal PIR 330, nas localidades rurais conhecidas como Vila Belém, Santa Lídia e Fazenda São Luiz (com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.).

Nº 104/22 - De autoria do vereador José Everaldo Borges, que denomina de "Estrada Municipal Luiz Zangirolamo - PIR 005/011L", Estrada Municipal PIR 005/011L, na localidade conhecida como Batistada (com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.).

Nº 133/22 - De autoria do vereador Ciro Gesar Romualdo, que denomina de "Sebastião Silvério Filho", via pública no Núcleo Regularizado Jardim Glória, no Bairro Vila Cristina.

Nº 153/22 - De autoria do vereador Aldisa Vieira Marques, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município o "Dia Municipal do Costureiro e da Costureira".

#### EXPEDIENTE

1) Suspensão do Expediente:  
Req. 586/22, da Ver. Sílvia Maria Morales  
Tema: Conscientização e prevenção ao suicídio  
Orador: Sérgio de Oliveira Santos, psicólogo

2) Uso da Tribuna pelos vereadores  
Primeiro Orador: Ver. Felipe Jorge Dario

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".  
(Resolução nº 05/07)

#### PORTARIA Nº 93, DE 30 de AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica promovida a funcionária LAÍS ARANTES DE TOLEDO, para o cargo efetivo de Operador de Som II, com referência U4, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 12, de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Piracicaba, 30 de agosto de 2022

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 30 de agosto de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

#### PORTARIA Nº 94, DE 30 de AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica promovido o funcionário JOÃO RICARDO VICCINO, para o cargo efetivo de Técnico de Processamento de Dados II, com referência Y5, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 12, de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Piracicaba, 30 de agosto de 2022

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 30 de agosto de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

#### PORTARIA Nº 95, DE 30 de AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica promovido o funcionário LUCIANO ALEXANDRE DE ARAUJO, para o cargo efetivo de Copeiro II, com referência M3, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 12, de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Piracicaba, 30 de agosto de 2022

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 30 de agosto de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

#### PORTARIA Nº 96, DE 30 de AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica promovida a funcionária RUTH TOMOE FUJIKAWA NOGUTI, para o cargo efetivo de Técnico de Contabilidade II, com referência I5, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 12, de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Piracicaba, 30 de agosto de 2022

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 30 de agosto de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

**PORTARIA Nº 97, DE 30 de AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica promovido o funcionário RICARDO ANDRE VASQUES, para o cargo efetivo de Jornalista II, com referência J5, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 12, de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Piracicaba, 30 de agosto de 2022

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 30 de agosto de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

**PORTARIA Nº 98, DE 30 de AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica promovido o funcionário FRANCISCO GOMES FERREIRA, para o cargo efetivo de Técnico em Contabilidade II, com referência N5, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 12, de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Piracicaba, 30 de agosto de 2022

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 30 de agosto de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

**PORTARIA Nº 99, DE 30 de AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica promovido o funcionário GENIVALDO VALDECI VITTI, para o cargo efetivo de Técnico Processamento de Dados II, com referência L5, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 12, de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Piracicaba, 30 de agosto de 2022

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 30 de agosto de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

**PORTARIA Nº 100, DE 30 de AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica promovido o funcionário ADRIANO ALBUQUERQUE DA SILVA, para o cargo efetivo de Analista de Sistemas II, com referência S5, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 12, de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Piracicaba, 30 de agosto de 2022

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 30 de agosto de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

**PORTARIA Nº 101, DE 30 de AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica promovida a funcionária MARIA HELENA RIBEIRO ALVES, para o cargo efetivo de Cozinheira II, com referência V3, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 12, de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Piracicaba, 30 de agosto de 2022

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 30 de agosto de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

**PORTARIA Nº 102, DE 30 de AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica promovido o funcionário MÁRCIO BISSOLI MIGLIORANZA, para o cargo efetivo de Repórter Cinematográfico II, com referência N5, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 12, de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Piracicaba, 30 de agosto de 2022

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 30 de agosto de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

**PORTARIA Nº 103, DE 30 de AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica promovido o funcionário LUCIANO CAMARGO GONÇALVES, para o cargo efetivo de Motorista Parlamentar II, com referência P4, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 12, de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Piracicaba, 30 de agosto de 2022

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 30 de agosto de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

**PORTARIA Nº 104, DE 30 de AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica promovido o funcionário FREDERICO ALBERTO ELIAS para o cargo efetivo de Motorista Parlamentar II, com referência I4, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 12, de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Piracicaba, 30 de agosto de 2022

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 30 de agosto de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

**PORTARIA Nº 105, DE 30 de AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica promovido o funcionário FABRICE DESMONTS DA SILVA, para o cargo efetivo de Repórter Fotográfico II, com referência V5, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 12, de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Piracicaba, 30 de agosto de 2022

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 30 de agosto de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

**PORTARIA Nº 106, DE 30 de AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica promovido o funcionário JOSÉ TARCISO DE SOUZA JUNIOR, para o cargo efetivo de Técnico Processamento de Dados II, com referência V5, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 12, de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Piracicaba, 30 de agosto de 2022

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 30 de agosto de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

**PORTARIA Nº 107, DE 30 de AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica promovido o funcionário JOÃO PAULO RODOLFO DE SIQUEIRA, para o cargo efetivo de Técnico Processamento de Dados II, com referência L5, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 12, de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Piracicaba, 30 de agosto de 2022

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 30 de agosto de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

**PORTARIA Nº 108, DE 30 de AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica promovido o funcionário DAVI NEGRI, para o cargo efetivo de Repórter Fotográfico II, com referência Y5, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 12, de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Piracicaba, 30 de agosto de 2022

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 30 de agosto de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

**PORTARIA Nº 109, DE 30 de AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica promovida a funcionária PATRICIA MORAES SANT ANA AMANCIO, para o cargo efetivo de Jornalista II, com referência V5, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 12, de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Piracicaba, 30 de agosto de 2022

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 30 de agosto de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

**PORTARIA Nº 110, DE 30 de AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica promovido o funcionário LUCIANO BECCARI AGUIAR, para o cargo efetivo de Repórter Cinematográfico II, com referência L5, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 12, de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Piracicaba, 30 de agosto de 2022

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 30 de agosto de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

**PORTARIA Nº 111, DE 30 de AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica promovido o funcionário RODRIGO ALVES DA SILVA, para o cargo efetivo de Repórter Cinematográfico II, com referência J5, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 12, de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Piracicaba, 30 de agosto de 2022

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 30 de agosto de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

**PORTARIA Nº 112, DE 30 de AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica promovido o funcionário MARTIM VIEIRA FERREIRA, para o cargo efetivo de Jornalista II, com referência V5, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 12, de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Piracicaba, 30 de agosto de 2022

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 30 de agosto de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

**PORTARIA Nº 113, DE 30 de AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica promovido o funcionário GILSON EVERALDO FELIPE, para o cargo efetivo de Motorista Parlamentar II, com referência L4, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 12, de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Piracicaba, 30 de agosto de 2022

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 30 de agosto de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

**PORTARIA Nº 114, DE 30 de AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica promovido o funcionário GUSTAVO FRANCO ANNUNCIATO, para o cargo efetivo de Repórter Cinematográfico II, com referência L5, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 12, de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Piracicaba, 30 de agosto de 2022

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 30 de agosto de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

**PORTARIA Nº 115, DE 30 de AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica promovido o funcionário EMERSON PIGOSSO, para o cargo efetivo de Repórter Cinematográfico II, com referência L5, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 12, de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Piracicaba, 30 de agosto de 2022

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 30 de agosto de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

**PORTARIA Nº 116, DE 30 de AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica promovido o funcionário ERICH VALLIM VICENTE, para o cargo efetivo de Jornalista II, com referência J5, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 12, de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Piracicaba, 30 de agosto de 2022

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 30 de agosto de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

**PORTARIA Nº 118, DE 30 de AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica promovido o funcionário UBIRAJARA DE TOLEDO, para o cargo efetivo de Repórter Cinematográfico II, com referência J5, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 12, de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Piracicaba, 30 de agosto de 2022

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 30 de agosto de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

**PORTARIA Nº 118, DE 30 de AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica promovido o funcionário UBIRAJARA DE TOLEDO, para o cargo efetivo de Repórter Cinematográfico II, com referência J5, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 12, de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Piracicaba, 30 de agosto de 2022

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 30 de agosto de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -



**Serviço de Informações à População**

[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)  
[156@piracicaba.sp.gov.br](mailto:156@piracicaba.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 119, DE 30 de AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica promovida a funcionária REBECA MARIA PAROLI MAKHOUL, para o cargo efetivo de Jornalista II, com referência J5, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 12, de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Piracicaba, 30 de agosto de 2022

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 30 de agosto de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

**PORTARIA Nº 120, DE 30 de AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica promovido o funcionário PAULO AIRTON SOARES DA SILVA, para o cargo efetivo de Repórter Cinematográfico II, com referência C5, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 12, de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Piracicaba, 30 de agosto de 2022

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 30 de agosto de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

**PORTARIA Nº 121, DE 30 de AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica promovida a funcionária ANY DAS GRAÇAS MARTINS DOS SANTOS, para o cargo efetivo de Cozinheiro II, com referência A4, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 12, de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Piracicaba, 30 de agosto de 2022

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 30 de agosto de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

**PORTARIA Nº 122, DE 30 de AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica promovido o funcionário MARCELO BANDEIRA, para o cargo efetivo de Operador de Som II, com referência E5, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 12, de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Piracicaba, 30 de agosto de 2022

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 30 de agosto de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

**PORTARIA Nº 123, DE 30 de AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica promovido o funcionário JOSE EDIVALDO PARISOTTO, para o cargo efetivo de Operador de Som II, com referência Y4, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 12, de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Piracicaba, 30 de agosto de 2022

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 30 de agosto de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

**PORTARIA Nº 125, DE 30 de AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica promovida a funcionária PAULA FALANGHE CARNEIRO, para o cargo efetivo de Nutricionista II, com referência M5, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 12, de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Piracicaba, 30 de agosto de 2022

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 30 de agosto de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

**PORTARIA Nº 125, DE 30 de AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica promovida a funcionária PAULA FALANGHE CARNEIRO, para o cargo efetivo de Nutricionista II, com referência M5, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 12, de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Piracicaba, 30 de agosto de 2022

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 30 de agosto de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

**PORTARIA Nº 126, DE 1 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, ANTONIO OSWALDO STOREL, exonerado do cargo de Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria nº 95, de 11 de maio de 2021..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 1 de setembro de 2022.

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 1 de setembro de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

**PORTARIA Nº 127, DE 1 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, BRUNA GRAZIELA DO CARMO TOGNI, exonerada do cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria nº 21, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 1 de setembro de 2022.

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 1 de setembro de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

**PORTARIA Nº 128, DE 1 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, MARIA CLARA ROMERO GORENSTEIN, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência I4, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 1 de setembro de 2022.

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 1 de setembro de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

**PORTARIA Nº 129, DE 1 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, MÁRCIO RICARDO RODRIGUES DE MOURA, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência I4, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 1 de setembro de 2022.

ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 1 de setembro de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

**EXTRATO DE ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2009 DO CONSELHO DE CURADORES**

DATA, HORA E LOCAL: em 19 de janeiro de 2009, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Wilson Roberto Tietz (Presidente do Conselho); pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Admir Aguiar Godoy, pelos Funcionários da FUMEP: Reginaldo Nunes, pelo CIESP: Homero Scarso, pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Jose Edgard Camolese, pelos Docentes da FUMEP: Edson Valdemir Pigoretti, pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Ângela Maria Cassavia Correa, pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba: Nilson Ferraz de Arruda, pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Geraldo de Nardi, pelos Discentes da FUMEP: Wellington A. Geraldini, pela FOP/UNICAMP: Francisco Haiter e pela Secretaria Municipal de Educação: Gabriel Ferrato. Como convidados: Prof. Humberto de Campos, Diretor Executivo da FUMEP e Dr. Rodrigo Duran Vidal, Assessor Jurídico da FUMEP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente  
Palavra do Senhor Presidente.  
Palavra do Diretor Executivo da FUMEP.  
Palavras dos Senhores Conselheiros.

II – Ordem do Dia

1) Apreciação do ofício nº 1261/2008 referente a composição da lista tríplice para eleição do diretor acadêmico e vice-diretor acadêmico.  
2) Análise das solicitações da Diretoria Executiva para cargos na FUMEP conforme ofício nº 001/2009 e 004/2009 – Sobre setor de estágio.

III – Outros Assuntos

DELIBERAÇÕES: Foi aprovado que seja oficiada a congregação da EEP para ser mantido o edital nº 11/2008 nos termos do atual regimento da EEP, devendo cada conselheiro votar em apenas um candidato. Foi aprovado projeto de lei referente aos empregos de 25 professores de ensino superior, 15 de ensino médio profissional, 05 auxiliares de laboratório e 05 técnicos de laboratório nível médio. Quanto às 10 vagas de assistente administrativo foi solicitada avaliação quanto a remuneração e nomenclatura dada. Foi aprovado o ofício 04/2009 que autoriza a solicitação para a realização de concurso para ativação dos empregos vagos. Foi encaminhado ao Presidente do Conselho contrato preparado para a contratação da assessoria jurídica e foi deliberado que o Diretor Executivo justifique a negativa da assinatura no referido contrato.

RELATOS: O Diretor Executivo da FUMEP solicitou que fosse deliberada a aprovação referente às normas da criação do setor de estágio.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

### CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

**EXTRATO DE ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2009 DO CONSELHO DE CURADORES**

DATA, HORA E LOCAL: em 16 de março de 2009, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pela Câmara Municipal de Piracicaba: Wilson Roberto Tietz (Presidente do Conselho); pelos Funcionários da FUMEP: Reginaldo Nunes; pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Jose Edgard Camolese; pelos Docentes da FUMEP: Edson Valdemir Pigoretti; pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Ângela Maria Cassavia Correa; pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Geraldo de Nardi; pelos Discentes da FUMEP: Wellington A. Geraldini. Justificaram ausência: Sr. Admir Aguiar Godoy, representante do Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba; Sr. Francisco Haiter, representante da FOP/UNICAMP; Sr. Gabriel Ferrato, Secretário Municipal de Educação e Sr. Nilson Ferraz de Arruda, representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba. Como convidados: Prof. Humberto de Campos, Diretor Executivo da FUMEP e Dr. Rodrigo Duran Vidal, Assessor Jurídico da FUMEP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente  
Palavra do Senhor Presidente.  
Palavras dos Senhores Conselheiros.  
Palavra do Diretor Executivo da FUMEP.

II – Ordem do Dia

1) Apreciação e aprovação da prestação de contas relativa ao exercício de 2008.  
2) Criação do setor de estágio na FUMEP, envolvendo estágios internos e externos para alunos da EEP e do COTIP de conformidade com a Lei nº 11788/2008,  
3) Reajuste salarial para os empregados da FUMEP.  
4) Reajuste da cesta básica.  
5) Inclusão de texto para adequar os projetos pedagógicos dos cursos da EEP à Lei 11788/2008 (ofício nº 1259/2009).

III – Outros Assuntos

1) Solicitação dos alunos para que seja oferecida ajuda aos alunos que estão sendo dispensados dos seus empregos e precisam trancar matrícula ou desistir do curso.

DELIBERAÇÕES: Foi dada a posse ao novo conselheiro indicado pelo CIESP. Foi decidido que deverá ser aguardada a vinda de parecer do Conselho de Ética quanto ao contrato da assessoria jurídica. A prestação de contas relativa ao exercício de 2008 foi aprovada por unanimidade. Foi aprovado o ato 010/2009, que cria o Setor de Estágios, bem como foram aprovadas as normas internas preliminares de estágios. Foi aprovado o reajuste salarial para os empregados da FUMEP, bem como o reajuste no valor da cesta básica. A inclusão de texto para adequar os projetos pedagógicos dos cursos da EEP à Lei 11.788/2008 foi aprovada desde que seja atividade extracurricular. Foi solicitado que seja elaborado um cadastro a fim de que seja avaliada a quantidade e situação fática de cada aluno para que seja formulada uma proposta cabível que não comprometa financeiramente a instituição e que colabore ao máximo com os alunos.

RELATOS: A representante da Prefeitura Municipal de Piracicaba ressaltou o intuito municipal de aumento no número de vagas do ensino médio profissionalizante, mediante a impossibilidade de assinatura do convênio com o Estado. O Diretor Executivo da FUMEP fez explicações sobre a economia gerada pelo LCD, sobre o reajuste salarial e sobre os trabalhos que têm sido feitos para a elaboração de um Plano Diretor e Plano de Carreiras. O Diretor Executivo da FUMEP informou que promulgou um ato que cria o setor de estágio em substituição ao de bolsa atividade. O Diretor Executivo da FUMEP informou que não concorda com a prorrogação do contrato da atual assessoria jurídica.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

### CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

**EXTRATO DE ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2009 DO CONSELHO DE CURADORES**

DATA, HORA E LOCAL: em 07 de maio de 2009, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pela Câmara Municipal de Piracicaba: Wilson Roberto Tietz (Presidente do Conselho); pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Admir Aguiar Godoy; pelos Funcionários da FUMEP: Reginaldo Nunes; pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Jose Edgard Camolese; pelos Docentes da FUMEP: Edson Valdemir Pigoretti; pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Angela Maria Cassavia Correa; pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Geraldo de Nardi; pelos Discentes da FUMEP: Wellington A. Geraldini; pelo CIESP: Francisco Fabião; pela Secretaria Municipal de Educação: Gabriel Ferrato. Justificou ausência o Sr. Nilson Ferraz de Arruda, representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba. Como convidados: Dr. Humberto de Campos, Diretor Executivo da FUMEP e Dr. Rodrigo Duran Vidal, Assessor Jurídico da FUMEP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente  
Palavra do Senhor Presidente.  
Palavra do Diretor Executivo da FUMEP.  
Palavras dos Senhores Conselheiros.

II – Ordem do Dia  
1) Normas para estágio.  
2) Homologação do Concurso nº 002/2009 – Técnico de informática de nível superior e analista de informática.

III – Outros Assuntos  
1) Deliberação quanto ao fiel cumprimento do artigo 59 e seu parágrafo único do regimento da FUMEP.  
2) Processo de eleição e assunção do diretor acadêmico.

DELIBERAÇÕES: Foi aprovado o valor equivalente a 1 (uma) hora atividade/orientação por estagiário/mês com o parecer favorável do assessor jurídico. Foi aprovada por unanimidade a homologação do concurso nº 002/2009. Foi decidido que se cumpra o artigo 59 e seu parágrafo único do regimento da FUMEP. Foi decidido que sejam adotados os procedimentos legais quanto ao projeto de elaboração do plano diretor. Foi sugerido que seja encaminhado ofício ao Ministério Público demonstrando preocupação do Conselho com a exiguidade do prazo para se promover o processo de eleição e assunção do diretor acadêmico.

RELATOS: O Diretor Executivo da FUMEP anunciou a implantação integral dos estágios em lugar da bolsa atividade e explicou que o estágio externo está nas mãos dos diretores acadêmicos. O Diretor Executivo da FUMEP informou que está aguardando a decisão do Conselho quanto à contratação dos serviços para implantação do plano diretor da FUMEP.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

**CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP****EXTRATO DE ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2009 DO CONSELHO DE CURADORES**

DATA, HORA E LOCAL: em 09 de setembro de 2009, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pela Câmara Municipal de Piracicaba: Wilson Roberto Tietz (Presidente do Conselho); pelos Funcionários da FUMEP: Reginaldo Nunes (titular); pela Secretaria Municipal de Educação: Gabriel Ferrato dos Santos; pelos Docentes da FUMEP: Marcos Joel Leite (titular); pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Admir Aguiar Godoy (titular); pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba: Nilson Ferraz de Arruda (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: José Edgard Camolese (titular); pelos Discentes da FUMEP: Wellington A. Geraldini. Justificaram ausência: Sr. Álvaro Augusto Teixeira Vargas, representante titular do CIESP; Sra. Angela Maria Cassavia Correa, representante titular da Prefeitura Municipal de Piracicaba e Sr. Geraldo de Nardi, representante titular da Câmara de Vereadores de Piracicaba. Como convidado: Prof. Humberto de Campos, Diretor Executivo da FUMEP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente  
Posse dos novos Conselheiros.  
Palavra do Diretor Executivo da FUMEP.  
Palavras dos Senhores Conselheiros.

II – Ordem do Dia  
1) Orçamento.  
2) Aprovação do Vestibular

III – Outros Assuntos  
1) Comissão permanente de Licitação.  
2) Afastamento do Prof. Dr. Luiz Fabio Mesquiati.  
3) Aumento do valor da hora/atividade dos monitores.  
4) Recesso de final de ano.

DELIBERAÇÕES: Foi dada a posse aos novos Conselheiros. Foi solicitado ao Assessor Jurídico a apresentação dos processos pendentes. Foi aprovado por unanimidade o orçamento apresentado pelo Diretor Financeiro da FUMEP. Foi aprovado aumento no valor da verba destinada ao vestibular/2010. Foram homologados os concursos instruídos pelos editais 003/2009, 004/2009, 005/2009, 006/2009, 007/2009 e 010/2009. A Comissão Permanente de Licitação foi aprovada por unanimidade. Foi aprovado por unanimidade o aumento no valor da hora/atividade dos monitores. Foi aprovado por unanimidade a jornada expandida para a compensação das horas do recesso de final de ano.

RELATOS: O Diretor Executivo apresentou o impacto financeiro relativo ao reajuste no valor da hora-atividade dos monitores. O Diretor Executivo informou que a FUMEP assinou contrato com o FDE para ministrar, pelo COTIP, cursos profissionalizantes a alunos da rede estadual de ensino médio de Piracicaba, com a previsão de 1300 matrículas e solicitou parecer para que os funcionários da FUMEP envolvidos nos trabalhos relativos ao convênio sejam remunerados com gratificação por período de 18 meses. O Diretor Executivo apresentou o impacto financeiro relativo ao recesso de final de ano. O Diretor Executivo encaminhou as solicitações da Comissão de Vestibular. O Diretor Executivo apresentou solicitação da Diretoria Acadêmica da EEP para o parecer quanto a “Norma para oferecimento de cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão”. O Diretor Executivo informou que o Prof. Dr. Luiz Fábio Mesquiati solicitou afastamento de 4 anos. O Diretor Executivo solicitou o parecer do Conselho para assuntos que encontram-se pendentes.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

**CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP****EXTRATO DE ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2009 DO CONSELHO DE CURADORES**

DATA, HORA E LOCAL: em 16 de junho de 2009, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pela Câmara Municipal de Piracicaba: Wilson Roberto Tietz (Presidente do Conselho); pelos Funcionários da FUMEP: Reginaldo Nunes (titular); pelo CIESP: Francisco Fabião (suplente); pela Secretaria Municipal de Educação: Gabriel Ferrato dos Santos; pelos Docentes da FUMEP: Marcos Joel Leite (titular); pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Admir Aguiar Godoy (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Angela Maria Cassavia Correa (titular); pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba: Nilson Ferraz de Arruda (titular); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Geraldo de Nardi (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: José Edgard Camolese (titular); pelos Discentes da FUMEP: Wellington A. Geraldini (titular). Justificou ausência: Sr. Álvaro Augusto Teixeira Vargas, representante titular do CIESP. Como convidado: Prof. Humberto de Campos, Diretor Executivo da FUMEP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente  
Posse dos novos Conselheiros.  
Palavras dos Senhores Conselheiros.  
Palavra do Diretor Executivo.

II – Ordem do Dia  
1) Eleição do novo Presidente do Conselho de Curadores.  
2) Apreciação do nome do Dr. Ediberto Diamantino para o cargo de Assessor Jurídico da FUMEP.  
3) Abertura de concurso para professores da EEP e do COTIP, processos já em andamento, com autorização “ad referendum” do Presidente do Conselho.  
4) Autorização para abertura de concurso para provimento de professores e funcionários para os cursos a serem ministrados no COTIP, por prazo de 18 meses, em atendimento aos interesses da Secretaria Estadual de Educação.  
5) Apreciação do ofício da Comissão de Vestibular e do balancete referente ao Vestibular 2009.  
6) Autorização para pagamento de elaboração de propostas pedagógicas para a implantação de novos cursos na EEP.  
7) Autorização para dispensa de jornada expandida para cobertura dos dias úteis de trabalho no período de recesso de fim de ano.  
8) Majoração do valor da hora-atividade dos monitores da EEP.

III – Outros Assuntos

DELIBERAÇÕES: Foi dada a posse aos novos Conselheiros. Foi acatada a sugestão da Promotoria de Justiça de Piracicaba que o processo eleitoral para Diretoria Acadêmica seja realizado de acordo com o regimento da FUMEP. Foi aprovada por unanimidade a contratação do Assessor Jurídico Dr. Ediberto Diamantino como comissionado para trabalhar de forma presencial em 20 horas/semanais para atender todos os setores da FUMEP. Foi aprovada por unanimidade a recondução do Sr. Wilson Roberto Tietz como Presidente do Conselho de Curadores, bem como a recondução do Vice-Presidente Sr. Reginaldo Nunes. A abertura de concurso para professores da EEP e do COTIP foi aprovada por unanimidade. A abertura de concurso para provimento de professores e funcionários para os cursos a serem ministrados no COTIP, por prazo de 18 meses, em atendimento aos interesses da Secretaria Estadual de Educação foi aprovada por unanimidade. Foi aprovado por unanimidade o pagamento para elaboração de projetos pedagógicos dos novos cursos da EEP.

RELATOS: O novo Assessor Jurídico da FUMEP se apresentou colocando-se a disposição para esclarecimentos sobre o seu trabalho. O Diretor Executivo fez esclarecimentos sobre a solicitação de autorização para abertura de concurso para provimento de professores e funcionários. O Diretor Executivo fez esclarecimentos sobre a solicitação de autorização para pagamento de elaboração de propostas pedagógicas para a implantação de novos cursos na EEP. O Diretor Executivo solicitou a dispensa da jornada estendida, mantendo o recesso no final do ano. O Diretor Executivo solicitou aumento no valor da hora/atividade dos alunos/monitores. O Diretor Executivo solicitou a inclusão de um professor na Comissão do Vestibular.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

**CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP****EXTRATO DE ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2009 DO CONSELHO DE CURADORES**

DATA, HORA E LOCAL: em 01 de julho de 2009, realizou-se a 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pela Câmara Municipal de Piracicaba: Wilson Roberto Tietz (Presidente do Conselho); pelos Funcionários da FUMEP: Reginaldo Nunes (titular); pelo CIESP: Francisco Fabião (suplente); pela Secretaria Municipal de Educação: Gabriel Ferrato dos Santos; pelos Docentes da FUMEP: Marcos Joel Leite (titular); pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Admir Aguiar Godoy

(titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Angela Maria Cassavia Correa (titular); pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba: Nilson Ferra de Arruda (titular); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Geraldo de Nardi (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: José Edgard Camolese (titular); pelos Discentes da FUMEP: Wellington A. Geraldini (titular). Justificou ausência: Sr. Álvaro Augusto Teixeira Vargas, representante titular do CIESP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente

Aprovação da ata da reunião realizada em 16/06/2009.  
Palavras dos Senhores Conselheiros.

II – Ordem do Dia

1) Escolha do Diretor e Vice-Diretor Acadêmicos da EEP.

III – Outros Assuntos

DELIBERAÇÕES: Foram eleitos os novos Diretor e Vice-Diretor Acadêmico da EEP. Foi aprovada por unanimidade a abertura de concurso público para a vaga de técnico de laboratório Engenharia Civil nível médio. Não foi autorizada a permanência de uma assistente pessoal para o Assessor Jurídico da FUMEP.

RELATOS: O presidente apresentou a lista tríplice para o processo eleitoral para Diretor e Vice-Diretor Acadêmico da EEP. Os candidatos a Diretor e Vice-Diretor Acadêmico se apresentaram individualmente.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

#### CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

##### EXTRATO DE ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2009 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 14 de setembro de 2009, realizou-se a 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pela Câmara Municipal de Piracicaba: Wilson Roberto Tietz (Presidente do Conselho); pelos Funcionários da FUMEP: Reginaldo Nunes (titular); pela Secretaria Municipal de Educação: Gabriel Ferrato dos Santos; pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Geraldo de Nardi (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Angela Maria Cassavia Jorge Correa (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: José Edgard Camolese (titular); pela ESALQ: Natal Antonio Vello (titular); pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba: Nilson Ferraz de Arruda (titular); pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Admir Aguiar Godoy (titular); pelos Docentes da FUMEP: Marcos Joel Leite (titular); pelos Discentes da FUMEP: Wellington A. Geraldini (titular). Justificou ausência: Sr. Álvaro Augusto Teixeira Vargas, representante titular do CIESP. Como convidada: Profa. Heliana Maria de Oliveira, Diretora Acadêmica do COTIP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente

A) Aprovação da ata da reunião anterior.  
B) Palavras dos Senhores Conselheiros.

II – Ordem do Dia

1) Convênio com FDE – remuneração do pessoal de apoio.  
2) Contratação de um estagiário para Assessor Jurídico.  
3) Solicitação de valores a pagar para Auxiliares do Laboratório de Química e do Laboratório de Solos.

III – Outros Assuntos

1) Funcionário para o cargo de Encarregado de Administração e Pessoal.

DELIBERAÇÕES: Foi aprovada por unanimidade a gratificação aos Coordenadores dos Cursos oferecidos através do convênio com a FDE por um período de 18 meses. O pagamento de valores solicitados para os Auxiliares dos Laboratórios de Química e Solos não foi aprovado. Foi sugerido pelos Conselheiros a abertura de concurso público para o preenchimento do cargo de “Encarregado de Administração e Pessoal”.

RELATOS: A Diretora Acadêmica do COTIP prestou esclarecimentos acerca do convênio estabelecido entre a FUMEP e a FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

#### CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

##### EXTRATO DE ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2009 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 16 de novembro de 2009, realizou-se a 6ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pela Câmara Municipal de Piracicaba: Wilson Roberto Tietz (Presidente do Conselho); pelos Funcionários da FUMEP: Reginaldo Nunes (titular); pela Secretaria Municipal de Educação: Gabriel Ferrato dos Santos; pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Angela Maria Cassavia Jorge Correa (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: José Edgard Camolese (titular); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Geraldo de Nardi (titular); pela ESALQ: Natal Antonio Vello (titular); pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba: Nilson Ferraz de Arruda (titular); pelo CIESP: Francisco Carlos Lopes Fabião (suplente); pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Admir Aguiar Godoy (titular); pelos Docentes da FUMEP: Marcos Joel Leite (titular); pelos Discentes da FUMEP: Wellington A. Geraldini (titular). Justificou ausência: Sr. Álvaro Augusto Teixeira Vargas, representante titular do CIESP. Como convidado: Prof. Humberto de Campos, Diretor Executivo da FUMEP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente

Palavra do Senhor Presidente.  
Palavras dos Senhores Conselheiros.  
Palavra do Diretor Executivo.

II – Ordem do Dia

1) Ajustes das mensalidades para 2010.  
2) Abertura de concurso público para Departamento Pessoal.  
3) Extinção do processo que obrigava ação da FUMEP contra o INSS.  
4) Contrato do convênio “Paula Souza”.

III – Outros Assuntos

1) Afastamento do Prof. Dr. Luiz Fábio Mesquiati.  
2) Abertura de concurso público para preenchimento de vagas para Auxiliar de Administração.  
3) Mandato do representante discente junto ao Conselho de Curadores.  
4) Comissão para regularização do estatuto do Diretório Acadêmico 1º de Março.

DELIBERAÇÕES: O Presidente irá solicitar ao Escritório Técnico relatório relativo aos problemas ocorridos e sobre a atual situação do Bloco 8. A proposta apresentada para o reajuste das mensalidades para 2010 foi aprovada por unanimidade. Foi aprovada por unanimidade a abertura de concurso público para preenchimento de vagas para o cargo de Auxiliar de Administração. Foi aprovada a constituição de uma comissão para a regularização do estatuto do Diretório Acadêmico 1º de Março.

RELATOS: O Sr. Presidente esclareceu que realizou consulta junto ao Assessor Jurídico e que o mesmo informou ser ilegal a gratificação da forma em que foi apresentada. O representante dos funcionários externou preocupação com os problemas apresentados na construção do Bloco 8. O representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba realizou explanação quanto a necessidade da presença do Assessor Jurídico nas reuniões do Conselho e solicitou a apresentação de relatório dos processos que envolvem a FUMEP, tendo todos os conselheiros concordado. O Diretor Executivo informou sobre reajustes nas mensalidades do COTIP e da EEP. O Diretor Executivo informou que foram concedidos 2 anos de afastamento ao Prof. Luiz Fábio Mesquiati, de acordo com as normas vigentes. O Diretor Executivo informou que o processo que obrigava ação da FUMEP contra o INSS foi extinto por inércia injustificada. O Diretor Executivo informou que o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza solicitou convênio com a FUMEP. O Diretor Executivo informou que o Bloco 8 apresenta muitos defeitos tendo sido acionada a Construtora responsável pela obra. O Diretor Executivo informou que ainda encontram-se pendentes o plano de carreira dos funcionários da FUMEP e a reformulação do estatuto e do regimento da FUMEP. O Sr. Presidente apresentou proposta para o reajuste das mensalidades para 2010. O Sr. Presidente realizou explanação sobre os fatos que envolvem a abertura de concurso público para o Departamento Pessoal.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

#### CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

## IPASP

##### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022.

O Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba (IPASP), Estado de São Paulo, torna pública a relação preliminar dos aprovados no Concurso Público realizado no dia 21 de agosto de 2022, para os cargos: Economista, Escriturário, Economista (Raça Negra) e Escriturário (Raça Negra), classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso Público 001/2022 de 20 de julho de 2022, a saber:

##### ECONOMISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.B.Inform.
1º	93,33	MARINA SEGURA ZAVATTI	20286	33,333	33,333	26,666
2º	86,67	CALEFE ALEXANDRE DE OLIVEIRA- RAÇA NEGRA	20040	30,000	23,333	33,333
3º	73,33	RAFAEL DE MEDEIROS CASTRO- RAÇA NEGRA	20194	26,666	20,000	26,666
4º	73,33	LEONARDO ROMBOLA DE SOUZA MARTINS	20218	26,666	20,000	26,666
5º	70,00	DANIEL GRIN	20267	26,666	26,666	16,666
6º	70,00	PEDRO VINICIUS GOMES DE FREITAS	20257	20,000	20,000	30,000
7º	66,67	SIMARA CRISTINA NASCIMENTO PEREIRA	20223	26,666	26,666	13,333
8º	66,67	LUIS MARCELO GOMES DA SILVA	20049	23,333	23,333	20,000
9º	63,33	PRISCILLA CORREA	20262	20,000	13,333	30,000
10º	63,33	VIRGILIO GONCALES JUNIOR	20217	16,666	16,666	30,000
11º	56,67	YUMI SASA	20292	20,000	16,666	20,000
12º	56,67	RICARDO SANCHES CARLSTROM	20248	16,666	16,666	23,333
13º	50,00	STELA ELISBAO SOARES- RAÇA NEGRA	20206	10,000	13,333	26,666

##### ESCRITURÁRIO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.
1º	86,67	BRUNO DIAS DA CRUZ	20272	26,666	33,333	26,666
2º	83,33	FELIPE LUCHIARI VELBER	20069	26,666	30,000	26,666
3º	83,33	LUIZ FELIPE DE MORAES SALLES SBRISSA	20113	26,666	30,000	26,666
4º	83,33	LUANDA CAMILA DOS SANTOS BARNE GANEO	20299	26,666	26,666	30,000
5º	80,00	GIOVANE AURELIO AGUSTINHO DO CARMO	20029	30,000	20,000	30,000
6º	80,00	RAFAEL FERREZINI	20210	26,666	23,333	30,000
7º	80,00	ALEX ALVES FERREIRA LUCIANO	20215	26,666	23,333	30,000
8º	80,00	ISLOANNE GOMES DE ARAUJO	20255	20,000	30,000	30,000
9º	80,00	LUMA CORREA ALVES	20136	20,000	26,666	33,333
10º	76,67	LARA MARIA MONACO SIQUEIRA	20121	26,666	20,000	30,000
11º	76,67	LUIZ FERNANDO BIASON	20185	23,333	23,333	30,000
12º	76,67	AMANDA DE OLIVEIRA BARBOSA	20225	23,333	23,333	30,000
13º	76,67	FERNANDO CAMARGO ANHAIA	20242	20,000	26,666	30,000

14°	73,33	JANAINA MARCELA CORDEIRO BASSETTI	20067	26,666	23,333	23,333
15°	73,33	LAURA ERLO	20002	26,666	23,333	23,333
16°	73,33	ALEXANDRE LUIZ TAVARES	20169	26,666	23,333	23,333
17°	73,33	ISABELY BEATRIZ TIRADENTES DA SILVA	20059	26,666	23,333	23,333
18°	73,33	PAULA ELISA VAZ RISSATTO FRANCOIA	20296	23,333	30,000	20,000
19°	73,33	TATIANE LIMA BATISTA PESTANA	20288	23,333	23,333	26,666
20°	73,33	HYGOR ALVES ROSA	20173	23,333	23,333	26,666
21°	73,33	LARA TINTO HERLING	20142	20,000	23,333	30,000
22°	73,33	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	20266	16,666	26,666	30,000
23°	70,00	ALESSANDRA MARIA ROMA TOLEDO	20042	26,666	23,333	20,000
24°	70,00	GABRIEL TORRES CUSTODIO	20188	20,000	23,333	26,666
25°	70,00	DANIEL DA PAZ ANDIA	20268	20,000	23,333	26,666
26°	66,67	DANIELLY SHAMIRA ALVES DA SILVA	20245	23,333	20,000	23,333
27°	66,67	PRISCILA CRISTINA FERREIRA FERNANDES MORAES	20322	20,000	20,000	26,666
28°	66,67	LIGIA ROSA DE OLIVEIRA	20112	16,666	23,333	26,666
29°	66,67	NATHALIA BEATRIZ DE BARROS BONIFACIO	20141	16,666	20,000	30,000
30°	63,33	CRISTIANE DI GIACOMO FIDELIS PROJETTE	20261	23,333	20,000	20,000
31°	63,33	PAMELA GRAZIELE RESENDE PINHEIRO CRIVELLARI	20128	23,333	13,333	26,666
32°	63,33	RENAN NOSELLA BROGGIO	20320	20,000	23,333	20,000
33°	63,33	ANDRE CORREA MOTTA	20253	20,000	16,666	26,666
34°	63,33	MAIKOL MORENO CAMPOS	20258	20,000	16,666	26,666
35°	63,33	AMANDA PATRICIA DOS ANJOS COIMBRA	20183	20,000	16,666	26,666
36°	63,33	LUIZ GUSTAVO DEFAVARI DE MORAES	20093	20,000	16,666	26,666
37°	63,33	PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA	20214	20,000	16,666	26,666
38°	63,33	DANIELA CRISTINA ROSSETTO CAROBA	20030	16,666	26,666	20,000
39°	63,33	GUILHERME DE FREITAS PIMENTEL	20143	16,666	20,000	26,666
40°	60,00	LEANDRO DANIEL LOPES CAMARGO	20077	23,333	16,666	20,000
41°	60,00	ANA PAULA CATUABA DE OLIVEIRA	20232	23,333	13,333	23,333
42°	60,00	ANA CAROLINA MIOTTO	20212	20,000	26,666	13,333
43°	60,00	MATEUS ARAUJO ARAO	20321	20,000	23,333	16,666
44°	60,00	EDER MODANEZ	20293	20,000	16,666	23,333
45°	56,67	THIAGO MENEGASSI RODRIGUES	20060	30,000	16,666	10,000
46°	56,67	GILMAR MISSORICI	20315	23,333	20,000	13,333
47°	56,67	MILALE APARECIDA ALONSO	20263	23,333	20,000	13,333
48°	56,67	LAILLA HELVIRA SILVA CARVALHO	20283	23,333	20,000	13,333
49°	56,67	DANIEL FERNANDO OLIVEIRA	20284	23,333	16,666	16,666
50°	56,67	MARILIA NATIVIDADE	20303	23,333	13,333	20,000
51°	56,67	NATHALLI FERNANDES	20294	20,000	20,000	16,666
52°	56,67	DIOGO MORAES FURLAN	20241	20,000	16,666	20,000
53°	56,67	JULIANA FERNANDA VALERIANO DA SILVA- RAÇA NEG	20270	20,000	13,333	23,333
54°	56,67	CAMILA CRISTINA MARENGO	20098	13,333	16,666	26,666
55°	56,67	MARIA ROSELENE BENTO DA COSTA	20305	10,000	23,333	23,333
56°	53,33	JOAO VICTOR QUIRINO DAMASCENA- RAÇA NEGRA	20295	30,000	13,333	10,000
57°	53,33	MAGDIEL DO CARMO	20313	26,666	10,000	16,666
58°	53,33	EDUARDO DA SILVA VICENTINI- RAÇA NEGRA	20235	26,666	6,667	20,000
59°	53,33	NATHASHA ARIFA NOGUEIRA SANTOS	20275	23,333	20,000	10,000
60°	53,33	LUCI MARA DA FONSECA	20279	20,000	20,000	13,333
61°	53,33	DANIEL DE BARROS DE MEDEIROS	20189	20,000	16,666	16,666
62°	53,33	MARIA APARECIDA BATISTA	20247	20,000	13,333	20,000
63°	53,33	FLAVIA HELOISA VIDAL DA SILVA	20246	16,666	23,333	13,333
64°	50,00	CAROLINA CHIQUITO ALANIS	20230	23,333	13,333	13,333
65°	50,00	ISABELA SABBADIN AGUADO	20228	23,333	10,000	16,666
66°	50,00	RAFAEL BERNARDES VIEIRA	20244	20,000	13,333	16,666
67°	50,00	ARIEL FINGUERUT	20133	20,000	10,000	20,000
68°	50,00	NICOLAS VICTORIO MARENGO	20256	16,666	10,000	23,333
69°	50,00	ALESSANDRA ROBERTA CUSTODIO DE OLIVEIRA	20075	13,333	16,666	20,000

## ECONOMISTA - (RAÇA NEGRA)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.B.Inform.
1°	86,67	CALEFE ALEXANDRE DE OLIVEIRA- RAÇA NEGRA	20040	30,000	23,333	33,333
2°	73,33	RAFAEL DE MEDEIROS CASTRO- RAÇA NEGRA	20194	26,666	20,000	26,666
3°	50,00	STELA ELISBAO SOARES- RAÇA NEGRA	20206	10,000	13,333	26,666

## ESCRITURÁRIO - (RAÇA NEGRA)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.
1°	66,67	PRISCILA CRISTINA FERREIRA FERNANDES MORAES	20322	20,000	20,000	26,666
2°	63,33	PAMELA GRAZIELE RESENDE PINHEIRO CRIVELLARI	20128	23,333	13,333	26,666
3°	56,67	JULIANA FERNANDA VALERIANO DA SILVA- RAÇA NEG	20270	20,000	13,333	23,333
4°	53,33	JOAO VICTOR QUIRINO DAMASCENA- RAÇA NEGRA	20295	30,000	13,333	10,000
5°	53,33	EDUARDO DA SILVA VICENTINI- RAÇA NEGRA	20235	26,666	6,667	20,000

A nota dos candidatos não aprovados está disponível para consulta na sede do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba (IPASP) e site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br).

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Piracicaba/SP, 31 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente

**RESOLUÇÃO N.º 4.292, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) WAGNER RAMOS)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 130/2022, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos

Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), WAGNER RAMOS, ocupante do cargo de MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 09-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.451,96 (três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos).  
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2022.

Piracicaba, 31 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.293, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA LUCIA MARTINS DO CANTO)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 069/2022, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA LUCIA MARTINS DO CANTO, ocupante do cargo de PROFESSORA DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 11-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.489,26 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2022.

Piracicaba, 31 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.294, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LUCIA CRISTINA MARTINS DE SOUSA)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 136/2022, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), LUCIA CRISTINA MARTINS DE SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 14-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.050,71 (Cinco mil, cinquenta reais e setenta e um centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2022.

Piracicaba, 31 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.295, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARCOS ANTONIO PREVIATTI)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 120/2022, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARCOS ANTONIO PREVIATTI, ocupante do cargo de MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, REF. 09-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 7.142,77 (Sete mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2022.

Piracicaba, 31 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.296, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) NADIA APARECIDA SOARES FERREIRA)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 134/2022, baixa a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), NADIA APARECIDA SOARES FERREIRA, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 11-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.188,38 (Quatro mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2022.

Piracicaba, 31 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.297, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) VALDETE CRISTINA GOMES CORREA)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 143/2022, baixa a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), VALDETE CRISTINA GOMES CORREA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 10-D, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.054,66 (Quatro mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2022.

Piracicaba, 31 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.298, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) REGINA HELENA MACHADO SANTOS)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 092/2022, baixa a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), REGINA HELENA MACHADO SANTOS, ocupante do cargo de MONITORA DE CENTRO EDUCACIONAL E CRECHE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 10-B, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 7.129,93 (Sete mil, cento e vinte e nove reais e noventa e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2022.

Piracicaba, 31 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.299, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CLAUDIA MALUF CHAIM CHALITA)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 122/2022, baixa a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), CLAUDIA MALUF CHAIM CHALITA, ocupante do cargo de CIRURGIÃ DENTISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 16-D, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição e em conformidade com o disposto no artigo 37, inc. XI, da Constituição Federal, correspondente a R\$ 15.550,00 (Quinze mil, quinhentos e cinquenta reais).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2022.

Piracicaba, 31 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.300, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JAQUELINE MONTENARI DE SOUSA)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 144/2022, baixa a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JAQUELINE MONTENARI DE SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 12-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.687,71 (Cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2022.

Piracicaba, 31 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.301, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANTONIO CESAR MUNIZ)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 121/2022, baixa a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ANTONIO CESAR MUNIZ, ocupante do cargo de CHEFE DE SETOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, REF. 15-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 7.076,49 (Sete mil, setenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2022.

Piracicaba, 31 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.302, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SANDRA REGINA DO CARMO)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 141/2022, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), SANDRA REGINA DO CARMO, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, REF. 09-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.472,37 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2022.

Piracicaba, 31 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.303, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSE ANTONIO DO AMARAL PETRELLI)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 135/2022, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOSE ANTONIO DO AMARAL PETRELLI, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, REF. 07-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.794,49 (Três mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2022.

Piracicaba, 31 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.304, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ERIKA FABIANA ARTHUZO PEROSI)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 127/2022, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ERIKA FABIANA ARTHUZO PEROSI, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, REF. 09-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 7.335,55 (Sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2022.

Piracicaba, 31 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.305, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) EDINA APARECIDA FEOLA DE OLIVEIRA)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 139/2022, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), EDINA APARECIDA FEOLA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, REF. 09-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.794,49 (Três mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2022.

Piracicaba, 31 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.306, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CELIA REGINA RAMOS DA SILVA)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 123/2022, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), CELIA REGINA RAMOS DA SILVA, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, REF. 07-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.245,85 (Três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2022.

Piracicaba, 31 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.307, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CLEUSA NERIS CARVALHO)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 142/2022, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), CLEUSA NERIS CARVALHO, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, REF. 07-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.504,01 (Três mil, quinhentos e quatro reais e um centavo).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2022.

Piracicaba, 31 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.308, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA ROSA GONÇALVES)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 128/2022, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA ROSA GONÇALVES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 07-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.245,85 (Três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2022.

Piracicaba, 31 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.309, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANICE MARIA MARGONI TEIXEIRA)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 138/2022, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ANICE MARIA MARGONI TEIXEIRA, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 12-B, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.649,11 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e onze centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2022.

Piracicaba, 31 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.310, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ROSA MARIA DA COSTA LIMA)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 137/2022, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ROSA MARIA DA COSTA LIMA, ocupante do cargo de MERENDEIRA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 07-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.245,85 (Três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2022.

Piracicaba, 31 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.311, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ROSELENE ELIANA GIACOMINI BERNAL)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 131/2022, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ROSELENE ELIANA GIACOMINI BERNAL, ocupante do cargo de MERENDEIRA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO, REF. 07-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.406,74 (Cinco mil, quatrocentos e seis reais e setenta e quatro centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2022.

Piracicaba, 31 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.312, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LUIZ JOSE DOS SANTOS)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 129/2022, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), LUIZ JOSE DOS SANTOS, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL CL D, junto à GUARDA CIVIL MUNICIPAL, REF. 10-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.770,42 (Cinco mil, setecentos e setenta reais e quarenta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2022.

Piracicaba, 31 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.313, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média das contribuições, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANTONIO CARLOS DOS REIS)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 125/2022, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ANTONIO CARLOS DOS REIS, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL DE RENDAS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, com proventos calculados pela média contributiva, correspondente a R\$ 2.886,54 (Dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2022.

Piracicaba, 31 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.314, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média das contribuições, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANA LUCIA APARECIDA ERLER PEREIRA)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 133/2022, baixa a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "a", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ANA LUCIA APARECIDA ERLER PEREIRA, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos calculados pela média contributiva, correspondente a R\$ 3.984,95 (Três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2022.

Piracicaba, 31 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.315, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

(Concede aposentadoria especial, com proventos calculados pela integralidade da média das contribuições, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSÉ APARECIDO SIVIERO)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria especial do(a) interessado(a), mediante as informações constantes do processo nº 132/2022, baixa a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 4º, inc. III, da Constituição Federal c/c Inst. Normat. SPS nº 01, de 22/07/2010 e Lei Municipal nº 1.972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria especial, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSÉ APARECIDO SIVIERO, ocupante do cargo de TÉCNICO DE RAIOS X, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos calculados pela integralidade da média das contribuições, correspondente a R\$ 4.303,20 (Quatro mil, trezentos e três reais e vinte centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2022.

Piracicaba, 31 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.316, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSE ANTONIO RIBEIRO)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 140/2022, baixa a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOSE ANTONIO RIBEIRO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE OFÍCIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, REF. 07-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.245,85 (Três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2022.

Piracicaba, 31 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**PENSE NO QUE A ÁGUA FAZ POR VOCÊ E MUDE SUA ATITUDE**

- Hora do banho**: Feche o registro ao se ensaboar
- Lavar louça**: Ensaboe com a torneira fechada
- Descarga**: Regule e conserte vazamentos
- Carro**: Lave com balde
- Lavar roupa**: Acumule e ensaboe com a torneira fechada
- Calçada**: Evite usar a mangueira

Semae alerta! Seja consciente e não desperdice água

[www.semapiiracicaba.sp.gov.br](http://www.semapiiracicaba.sp.gov.br)  
ATENDIMENTO 24 HORAS  
115 ou 0800-7729611

PIRACICABA Prefeitura do Município

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

#### RESOLUÇÃO N.º 18/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Extraordinária de 31 de Agosto de 2022. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º, artigo 5º e artigo 23 e parágrafo único do Edital de Chamamento nº 01/2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado definitivo dos projetos que foram aprovados pelo CMDCA e que poderão ser financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDECA-2022, conforme a captação.

Nº	OSC's	PROJETO	CERTIFICADO
01	Associação Atlética Educando pelo Esporte	EDUCANDO: ESPORTE E CIDADANIA 2023	R\$ 372.615,12
02	Associação Atlética Educando pelo Esporte	EDUCANDO: CONEXÕES PARA A CIDADANIA 2023	R\$ 523.896,97
03	Associação de Atendimento a Pessoas com Deficiência Visual de Piracicaba	Além do olhar: o mundo da criança com deficiência visual	R\$ 63.212,23
04	Associação de Pais e Amigos dos Autistas – AUMA	TEA: Transformar e Acolher	R\$ 205.705,91
05	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Informática Especial 2023	R\$ 99.377,10
06	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Capoeira Superação	R\$ 91.105,48
07	Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria – AFASCOM	Estrelando Virtudes e Valores	R\$ 337.233,60
08	Associação GAIA +	Aprendizagem para a vida	R\$ 426.719,30
09	Associação Síndrome de Dow – Espaço Pipa	MovimentArte	R\$ 305.438,29
10	Associação Síndrome de Dow – Espaço Pipa	Saberes	R\$ 254.072,60
11	Associação Síndrome de Dow – Espaço Pipa	InterAgir	R\$ 374.694,80
12	Casa do Amor Fraternal	“Cidadania em Foco”	R\$ 192.991,92
13	Casa do Bom Menino	Apadrinhamento Afetivo	R\$ 147.250,34
14	Casa do Bom Menino	Flore Ser	R\$ 173.404,09
15	Centro de Reabilitação	TERRITÓRIO: Caminho para a Inclusão	R\$ 192.081,02
16	Centro de Reabilitação	CONEXÕES POWER: Família, Escola e Território	R\$ 170.564,46
17	Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba – CRAMI	Acompanhamento Psicológico às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual – APCAVVS	R\$ 464.264,17
18	Colégio Salesiano Dom Bosco São Mário	Comer bem faz bem e exercitar também	R\$ 145.626,61
19	Fundação Jaime Pereira – FUNJAPE	SuperAÇÃO	R\$ 181.070,70
20	Pastoral do Serviço da Caridade – PASCA	Grupo de Apoio à Adoção de Piracicaba – GAAP (2023)	R\$ 268.785,00

Art. 2º. Tornar público o resultado definitivo após análise dos recursos, os projetos que foram reprovados.

Nº	REPROVADOS	PROJETO	VALOR	PONTUAÇÃO
01	Associação de Pais e Amigos de Surdos de Piracicaba – APASPI	Meu Cantinho	R\$ 41.965,00	4,5
02	Associação de Pais e Amigos de Surdos de Piracicaba – APASPI	Zelar – Projeto de Intervenção Apoio e Prevenção de álcool e outras drogas nas famílias dos Deficientes Auditivos	R\$ 35.970,00	2,5
03	Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba – CRAMI	Catavento	R\$ 65.5089,51	7,0

\* Embora as Organizações acima citadas apresentem pontuação maior ou igual a 5,5 em análise do projeto, estas zeraram em mais de um critério de avaliação.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 31 de Agosto de 2022.

Mariana Cristina Luciano Gomes  
Presidente CMDCA

## SINDICATO

### SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PIRACICABA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, convoco todos os trabalhadores, da empresa CPFL SERVIÇOS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 06 de Setembro de 2022, às 07h30min em primeira convocação, na base de operações da referida empresa, localizada na Rua Av. Jaime Pereira, nº 4.100, Bairro Bongue, na cidade de Piracicaba-SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, tendo em vista o que prescreve o Estatuto Social da Entidade. ORDEM DO DIA: 1) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembléia anterior; 2) Discussão, votação e aprovação da renovação do Acordo Coletivo de PLR (Participação nos Lucros e Resultados) do exercício de 2022; 3) Discussão, votação e aprovação da renovação do Acordo Coletivo de Horário de Trabalho, de Alimentação e Banco de Horas, para o exercício de 2022. 4) Discussão e aprovação da Taxa Negocial de 25% (vinte e cinco por cento), sobre os valores que serão pagos a título de PLR. Se na hora acima aprazada não houver quorum para a realização da Assembléia Geral em primeira convocação, esta será realizada então, 2 (duas) horas após, em segunda convocação, ou seja, às 09h30min, no mesmo dia e local, com qualquer número de trabalhadores presentes.

Piracicaba/SP, 31 de Agosto de 2022.

Milton Costa  
Presidente